



PREFEITURA DE
RONDONÓPOLIS

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE
RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.194, DE 18 DE MAIO DE
2026, SEGUNDA - FEIRA.
(SUPLEMENTAR)**

DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

PREFEITO	CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
VICE-PREFEITO	ALTEMAR LOPES DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	LUÍS HENRIQUE NUCCI VACARO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	RANE CURTO NASCIMENTO FERREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO	LUCIANO RODRIGUES
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E PESQUISA URBANO	MARCO TULIO RIBEIRO GOMES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA (INTERINO)
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	CARLOS ALBERTO PEREIRA JÚNIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	LUCAS CORRENTE LUZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO	YASMIN WAKI LEITE SILVÉRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA	THALES TATÍ GONÇALVES VICENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	WESLEY LOPES DA SILVA MARTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	FABIANA FREDERICO RIZATI PEREZ (INTERINA)
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA	ALVARO JOSÉ FACHIM CORREIA FARIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA E CONTROLE INTERNO	EPIFANIO COELHO PORTELA JUNIOR
DIRETOR EXECUTIVO DO SERV SAÚDE	GASTÃO DE MATOS
DIRETOR SANEAR	VICTOR YAGO DOS SANTOS VITORINO
DIRETOR CODER	LAERTE DE OLIVEIRA COSTA
DIRETOR AUTARQUIA DE TRANSPORTE COLETIVO	THALES TATI GONÇALVES
DIRETOR EXECUTIVO DO IMPRO	DANILO IKEDA CAETANO
EDITOR DIORONDON	MESSIAS FERREIRA ALVES

DIORONDON ELETRÔNICO



FILIADO: ABIO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPRESAS OFICIAIS - IMPRESSÃO: DISTRIBUIÇÃO E ASSINATURA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - AV. DUQUE DE CAIXIAS, 1000 - VILA AURORA - FONE (66) 3411-3500 CEP 78740-22 RONDONÓPOLIS MATO GROSSO ORGÃO CRIADO PELA LEI 3.366 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2000, PELO DECRETO 3239 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2000, E PELA LEI 5.213 DE 28 DE AGOSTO DE 2014, PELO DECRETO 7428 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014, ORÇÃO DE RESPONSABILIDADE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DIARIO OFICIAL HOME PAGE WWW.RONDONOPOLIS.MT.GOV.BR



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.194, 18 DE MAIO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

LEI COMPLEMENTAR Nº 599, DE 14 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre a aplicação dos instrumentos de compensação e permuta previstos na Lei Complementar nº 565, de 22 de outubro de 2025, aos empreendimentos de parcelamento do solo urbano e rural no âmbito do Município de Rondonópolis e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E
EU SANCIONO A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR:**

Art. 1º Fica expressamente estabelecido que as disposições previstas na Lei Complementar nº 565, de 22 de outubro de 2025, aplicam-se, de forma indistinta, aos empreendimentos de parcelamento do solo urbano e rural no âmbito do Município de Rondonópolis.

Art. 2º A compensação prevista na Lei Complementar nº 565/2025 poderá ser utilizada para cumprimento das obrigações relativas à destinação de áreas ao domínio público, áreas institucionais ou áreas de preservação ambiental, nos empreendimentos de parcelamento do solo urbano e rural, observadas as exigências legais e técnicas aplicáveis.

Art. 3º A aplicação dos instrumentos de compensação e permuta deverá observar:

- I – o interesse público devidamente justificado;
- II – a equivalência técnica, urbanística, ambiental e econômica da compensação;
- III – a análise e aprovação pelos órgãos competentes do Município;
- IV – a formalização mediante instrumento jurídico próprio;
- V – a observância da legislação ambiental vigente.

Art. 4º A aplicação desta Lei não dispensa o cumprimento das demais exigências previstas na legislação municipal, estadual e federal relativas ao parcelamento do solo, à proteção ambiental e ao ordenamento territorial.

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará, no que couber, os critérios técnicos para aplicação desta Lei.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 14 de maio de 2026;
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.194, 18 DE MAIO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

LEI Nº 14.810, DE 14 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre – Declarar de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO CASA DO HIP HOP MT, inscrita no CNPJ nº 55.886.243/0001-60, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º – Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a **Associação Casa do Hip Hop MT**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 55.886.243/0001-60, com sede na Avenida Rotary Internacional, Bairro Vila São Sebastião I, CEP 78.730-255, no Município de Rondonópolis – MT.

Art. 2º – À entidade de que trata o artigo anterior ficam assegurados todos os direitos, prerrogativas e vantagens previstos na legislação municipal vigente aplicável às entidades declaradas de Utilidade Pública, especialmente no que se refere à celebração de parcerias, convênios e demais instrumentos jurídicos com o Poder Público.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 14 de maio de 2026;
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.194, 18 DE MAIO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

LEI Nº 14.811, DE 14 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre instituir o Dia Municipal da Justiça e Cidadania no âmbito do Município de Rondonópolis, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Rondonópolis, o “Dia Municipal da Justiça e Cidadania”, a ser celebrado, anualmente, no dia 16 de agosto.

Art. 2º A data instituída por esta Lei passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Rondonópolis.

Art. 3º O “Dia Municipal da Justiça e Cidadania” tem por objetivos:

- I – promover a integração entre o Poder Judiciário, o Poder Público e a sociedade civil;
- II – incentivar a prática de atividades físicas e a adoção de hábitos de vida saudáveis;
- III – fomentar ações de inclusão social, solidariedade e responsabilidade comunitária;
- IV – estimular iniciativas de caráter beneficente em apoio a entidades assistenciais sediadas no Município;
- V – fortalecer a cultura da cidadania, da participação social e do respeito à dignidade da pessoa humana.

Art. 4º O Poder Público Municipal poderá apoiar e incentivar a realização de eventos e atividades alusivas à data, inclusive por meio de parcerias com órgãos do Poder Judiciário, entidades da sociedade civil, instituições públicas e privadas e organizações comunitárias, observada a legislação vigente.

Art. 5º As ações relacionadas à data poderão contemplar atividades esportivas, educativas, culturais, sociais e de promoção da cidadania, assegurada a ampla participação da população.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 14 de maio de 2026;
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.194, 18 DE MAIO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

LEI Nº 14.812, DE 14 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre a inclusão da Corrida do Trabalhador no calendário oficial de eventos do Município de Rondonópolis e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica incluída no Calendário Oficial de Eventos do Município de Rondonópolis a “Corrida do Trabalhador”, a ser realizada anualmente no dia 01 de maio.

Art. 2º A “Corrida do Trabalhador” tem como objetivo:

- I – Incentivar a prática de atividades físicas e hábitos saudáveis;
- II – Promover a valorização do trabalhador rondonopolitano;
- III – Estimular a integração social e comunitária;
- IV – Fomentar o esporte e o lazer no município.

Art. 3º O Poder Executivo poderá, por meio das secretarias competentes, organizar, apoiar ou firmar parcerias com entidades públicas e privadas para a realização do evento.

Art. 4º O evento poderá contar com categorias diferenciadas, premiações simbólicas e ações sociais, educativas e de saúde.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 14 de maio de 2026;
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.194, 18 DE MAIO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

LEI Nº 14.814, DE 14 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre o reconhecimento do Anuncia-me como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Rondonópolis - MT.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica declarado como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Rondonópolis o evento denominado “Anuncia-me”, realizado tradicionalmente todos os anos no mês de maio.

Parágrafo único. O reconhecimento de que trata este artigo implica a proteção por parte do Poder Público Municipal, que deverá adotar medidas para incentivar sua preservação e perpetuação, como forma de salvaguardar esse legado cultural para as futuras gerações.

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber, no prazo estabelecido em norma própria.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 14 de maio de 2026;
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.194, 18 DE MAIO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

LEI Nº 14.815, DE 14 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre a inclusão da "Corrida do Conservadorismo" no Calendário Oficial de Eventos do Município de Rondonópolis – MT.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica instituída e incluída no Calendário Oficial de Eventos do Município de Rondonópolis a “Corrida do Conservadorismo”, a ser realizada anualmente no mês de março.

Art. 2º O evento tem como objetivos:

- I - incentivar a prática de atividades físicas e hábitos saudáveis;
- II - promover a integração social e comunitária;
- III - fortalecer valores cívicos, culturais e sociais;
- IV - fomentar o desenvolvimento econômico local por meio de eventos esportivos.

Art. 3º A participação no evento será aberta ao público, observadas as normas estabelecidas pelos organizadores.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 14 de maio de 2026;
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.194, 18 DE MAIO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

LEI Nº 14.816, DE 14 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre denominar de Rua Pedro Agenor Bento, uma via pública deste município de Rondonópolis/MT.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica denominada de "**Rua Pedro Agenor Bento**" a atual Rua Um, localizada no Bairro Sítios Recreio Boa Vista, no município de Rondonópolis/MT.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 14 de maio de 2026;
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.194, 18 DE MAIO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

LEI Nº 14.817, DE 14 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre denominar de AVENIDA RAJA TAREQ HOUSSEIN DAUD a Avenida "A" do Bairro Alfredo de Castro II Parte e prolongamento compreendido como Rua "O" no Bairro Alfredo de Castro III Parte, em Rondonópolis – MT, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica denominada de AVENIDA RAJA TAREQ HOUSSEIN DAUD a Avenida "A" do Bairro Alfredo de Castro II Parte e o prolongamento compreendido como Rua "O" no Bairro Alfredo de Castro III Parte, em Rondonópolis – MT.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, em especial a Lei nº 12.443.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 14 de maio de 2026;
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.194, 18 DE MAIO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

LEI Nº 14.818, DE 14 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre denominar de Gino Rondon o novo Centro Multicultural da Câmara Municipal de Rondonópolis.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica denominada de **Gino Rondon** o Centro Multicultural da Câmara Municipal de Rondonópolis, localizada na Rua Otávio Pitaluga esquina com a Rua Cafelândia, município de Rondonópolis e dá outras providências;

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 14 de maio de 2026;
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.194, 18 DE MAIO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

DECRETO Nº 13.379, DE 18 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre alterar o Decreto nº 11.417 de 17 de março de 2023, que Regulamenta, no âmbito da Administração Pública direta do Município de Rondonópolis-MT, a Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que "Estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios" e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o art. 10 do Decreto nº 11.417, de 17 de março de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 10. O gestor do contrato é o gerente funcional, designado pela Autoridade superior, ou por quem ela delegar, com atribuições administrativas e a função de administrar o contrato, desde sua concepção até a finalização, especialmente:

Art. 2º As demais disposições do Decreto nº 11.417, de 17 de março de 2023, permanecem inalteradas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 18 de maio de 2026;
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
Secretário Municipal de Governo

Registrado na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicado no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.194, 18 DE MAIO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

PORTARIA Nº 41.329, DE 08 DE MAIO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, PAULO HENRIQUE GONCALVES DA SILVA JUNIOR, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Nucleo de Monitoramento dos Indicadores Educacionais, Tabela Salarial DAS-5, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **12/05/2026**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 08 de maio de 2026.
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.194, 18 DE MAIO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

PORTARIA Nº 41.355, DE 13 DE MAIO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, LAURA BEATRIZ NOLETO DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Agente Administrativo da Família – ESF Morumbi, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **19/05/2026**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 13 de maio de 2026.
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.194, 18 DE MAIO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

PORTARIA Nº 41.358, DE 13 DE MAIO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, KARYNE LACERDA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Agente Administrativo da Família – ESF Mathias Neves I, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **20/05/2026**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 13 de maio de 2026.
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.194, 18 DE MAIO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

PORTARIA Nº 41.361, DE 13 DE MAIO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, SAMARA RODRIGUES MATIAS, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Nucleo de Analise de Processo – Receita, Tabela Salarial DAS-5, vinculada à Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **15/05/2026**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 13 de maio de 2026.
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.194, 18 DE MAIO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

PORTARIA Nº 41.363, DE 14 DE MAIO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, BRUNA GABRIELA REIS DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Assessor (a) de Análise Ambiental, Tabela Salarial DAS-3, vinculada à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **18/05/2026**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 14 de maio de 2026.
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.194, 18 DE MAIO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

PORTARIA Nº 41.367, DE 14 DE MAIO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, MARIA LUZIA DE LIMA, do cargo em comissão de Agente Administrativo da Família – ESF Morumbi, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, nomeada pela portaria nº 41.190 de 06 de abril de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **04/05/2026**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 14 de maio de 2026.
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.194, 18 DE MAIO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

PORTARIA Nº 41.368, DE 14 DE MAIO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Declarar vago o cargo de Agente Comunitário de Saúde da Família, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, em face do falecimento do servidor, SIMONI GARCIA ARANTES, matrícula n.º 1559185001, nomeada através da portaria n.º 26.133, de 14 de agosto de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **03/05/2026**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 14 de maio de 2026.
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.194, 18 DE MAIO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

PORTARIA Nº 41.369, DE 14 DE MAIO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Desligar do Serviço Público Municipal a servidora, ARLINE RODRIGUES DE ARRUDA ROSA, cargo: Agente Comunitario de Saúde da Família, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula funcional: nº 121398001, por Incapacidade Permanente Previdenciária (espécie 32), concedida pelo INSS, conforme benefício nº 728.623.449-9.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **01/05/2026**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 14 de maio de 2026.
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.194, 18 DE MAIO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

PORTARIA Nº 41.374, DE 15 DE MAIO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, SEBASTIAO CLAUDIO DO NASCIMENTO NUNES, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Divisao Operacional de Fiscalizacao de Transportes, Tabela Salarial DAS-4, vinculado à Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **25/05/2026**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 15 de maio de 2026.
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.194, 18 DE MAIO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

PORTARIA Nº 41.375, DE 15 DE MAIO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, ROSANGELA PEREIRA PUCAS, do cargo em comissão de Assessoria de Apoio Social - CRAS VIII - Padre Lothar, Tabela Salarial DAS-5, vinculada à Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, nomeada pela portaria nº 38.101 de 20 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **19/05/2026**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 15 de maio de 2026.
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.194, 18 DE MAIO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

PORTARIA Nº 41.376, DE 15 DE MAIO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, PAULO CESAR ARAUJO FILHO, para exercer o cargo em comissão de Assessor (a) Especial, Tabela Salarial DAS-2, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **20/05/2026**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 15 de maio de 2026.
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.194, 18 DE MAIO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

PORTARIA Nº 41.377, DE 15 DE MAIO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, LUANA ABREU DE CASTRO, do cargo em comissão de Assessoria Jurídica, Tabela Salarial DAS-3A, vinculada à Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, nomeada pela portaria nº 33.067 de 11 de agosto de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **11/05/2026**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 15 de maio de 2026.
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.194, 18 DE MAIO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

PORTARIA Nº 41.378, DE 15 DE MAIO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, GIULLIANE MORAES, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Divisao de Apoio a Arquitetura e Urbanismo, Tabela Salarial DAS-4, vinculada à Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **19/05/2026**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 15 de maio de 2026.
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.194, 18 DE MAIO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

PORTARIA Nº 41.379, DE 15 DE MAIO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **GIULLIANE MORAES**, Gerente de Divisão de Apoio a Arquitetura e Urbanismo, nomeada através da Portaria n.º 41.378 de 15 de maio de 2026, para exercer suas atribuições junto a Secretaria Municipal de Planejamento e Pesquisa Urbano.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **19/05/2026**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 15 de maio de 2026
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.194, 18 DE MAIO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

PORTARIA Nº 41.381, DE 15 DE MAIO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, RAFAEL NUNES SANTANA, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Divisao de Manutencao de Paisagismo, Tabela Salarial DAS-4, vinculado à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **19/05/2026**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 15 de maio de 2026.
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.194, 18 DE MAIO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

PORTARIA Nº 41.382, DE 15 DE MAIO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, STEPHAN LABORIEUX, do cargo em comissão de Assessor(a) de Engenharia e Arquitetura, Tabela Salarial DAS-3, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, nomeado pela portaria nº 38.102 de 20 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **11/05/2026**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 15 de maio de 2026.
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.194, 18 DE MAIO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

PORTARIA Nº 41.383, DE 15 DE MAIO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Transferir a Servidora Pública, CARLA CRISTINA SILVA SANTOS, do cargo em comissão de Gerente de Departamento de Infraestrutura e Manutencoes – Cultura e Esporte e Lazer, Tabela Salarial DAS-3, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, para novo cargo em comissão de Assessor (a) Especializada de Obras da Educacao, Tabela Salarial DAS-3A, vinculada à Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **14/05/2026**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 15 de maio de 2026.
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.194, 18 DE MAIO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

PORTARIA Nº 41.384, DE 15 DE MAIO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Transferir o Servidor Público, ADIEL VALBERTH RODRIGUES DE SOUZA, do cargo em comissão de Assessor (a) De Engenharia E Arquitetura, Tabela Salarial DAS-3, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, para novo cargo em comissão de Assessor (a) Especializada de Obras da Educacao, Tabela Salarial DAS-3A, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **14/05/2026**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 15 de maio de 2026.
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.194, 18 DE MAIO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

PORTARIA Nº 41.386, DE 15 DE MAIO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, MARCELO FILHO PEREIRA DE LIMA, para exercer o cargo em comissão de Assessor (a) de Engenharia e Arquitetura, Tabela Salarial DAS-3, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **18/05/2026**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 15 de maio de 2026.
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.194, 18 DE MAIO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

PORTARIA Nº 41.387, DE 18 DE MAIO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, ADRIANE CRISTINA DE OLIVEIRA PREZOTO, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Departamento Administrativo, Tabela Salarial DAS-3, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 20/05/2026.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 18 de maio de 2026.
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.194, 18 DE MAIO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

PORTARIA Nº 41.389, DE 18 DE MAIO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, FLAVIO VITOR DIAS SANTOS, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Divisão de Projetos Especializados, Tabela Salarial DAS-4, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **20/05/2026**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 18 de maio de 2026.
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.194, 18 DE MAIO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA

DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS ARTS. 25 E 26 DO DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 18/05/2026.

ENCAMINHAMENTO AO INSS

Código de Publicação: 439/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1557665001	DIRCILEA PEREIRA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM DA FAMILIA	<ul style="list-style-type: none">• Concedidos 15 dias de licença médica de competência do município a partir do dia 15/05/2026.• Encaminhada ao INSS a partir do dia 30/05/2026, para avaliação e decisão médico-pericial quanto ao requerimento do benefício Auxílio por Incapacidade Temporária.• A servidora deverá retornar ao trabalho no dia 14/06/2026 ou mediante decisão do INSS.

Rondonópolis, 18 de maio de 2026.

THALLISON GUSTAVO ARAUJO SOARES

Coordenador do Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica DESOPEM



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.194, 18 DE MAIO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA

DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS ARTS. 25 E 26 DO DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 18/05/2026.

ENCAMINHAMENTO AO INSS

Código de Publicação: 440/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
6122138001	JOAO PEDRO BONFIM PEREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO DA FAMILIA	<ul style="list-style-type: none">• Concedidos 15 dias de licença médica de competência do município a partir do dia 11/05/2026.• Encaminhado ao INSS a partir do dia 26/05/2026, para avaliação e decisão médico-pericial quanto ao requerimento do benefício Auxílio por Incapacidade Temporária.• O servidor deverá retornar ao trabalho no dia 01/06/2026 ou mediante decisão do INSS.

Rondonópolis, 18 de maio de 2026.

THALLISON GUSTAVO ARAUJO SOARES

Coordenador do Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica DESOPEM



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.194, 18 DE MAIO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

**COORDENADORIA DO DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DE SAÚDE
OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

MANUTENÇÃO DE AFASTAMENTO – INSS

Código de Publicação:435/2026

De acordo com o Parecer proferido em 14/05/2026 pelo médico perita Dr. Rafael Santos Lima, CRM-MT 6091, a servidora **ALIA ABBAS**, matrícula nº **224014004**, lotado na Secretaria Municipal de SAÚDE, **deverá permanecer afastada do trabalho** e retornar no dia **12/08/2026** ou mediante decisão do INSS.

Rondonópolis 18 de maio de 2026.

THALLISON GUSTAVO ARAUJO SOARES

Coordenador do Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica - Desopem



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.194, 18 DE MAIO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

**Coordenadoria de Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica
DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, PORTARIA SMGP Nº 062 DE 19 DE
MARÇO DE 2021, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 18-05-2026.**

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE
RONDONÓPOLIS-IMPRO**

CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
437/2026	58	Janssen Nascimento Farias	Apoio Instrumental	02 dias – a partir do dia 14/05/2026 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
437/2026	14319700	Agostinho Ferreira da Silva	Docente	01 dia – no dia 15/05/2026 – Licença Médica.
437/2026	164046012	Alessandra de Oliveira	Docente	01 dia – no dia 14/05/2026 – Licença Médica.
437/2026	155473901	Aparecida Teodoro da Silva	Docente	01 dia – no dia 14/05/2026 – Licença Médica.
437/2026	155933600	Beatriz do Carmo Muniz	Docente	06 dias – a partir do dia 15/04/2026 – Licença Para Acompanhamento de Pessoa da Família
437/2026	9133200	Cassia Sirlene Castilho de Oliveira	Docente	01 dia – no dia 15/05/2026 – Licença Médica.
437/2026	14825302	Claudineia Dos Santos Nogueira	Docente	07 dias – a partir do dia 14/05/2026 – Licença Médica.
437/2026	155701700	Denise Paulina de Souza Teles	Docente	14 dias – a partir do dia 12/05/2026 – Licença Médica.
437/2026	155377101	Dilaine de Souza Ferreira Ribeiro	Docente	07 dias – a partir do dia 15/05/2026 – Licença Médica.
437/2026	16089001	Ediandra Elen Ribeiro da Silva	Docente	10 dias – a partir do dia 15/05/2026 – Licença Médica.
437/2026	2001580	Flavia Patricia Cardoso Vieira Teixeira	Docente	01 dia – no dia 14/05/2026 – Licença Médica.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.194, 18 DE MAIO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

437/2026	15588270	Giscelia Caetano da Silva	Docente	01 dia – no dia 15/05/2026 – Licença Médica.
437/2026	156102000	Iveuda Maria Dos Santos	Docente	01 dia – no dia 15/05/2026 – Licença Médica.
437/2026	1822060	Jessica Esmera Matos Vieira	Docente	01 dia – no dia 14/05/2026 – Licença Médica.
437/2026	155652100	Jhenifer Karoline Gomes Taveira	Docente	02 dias – a partir do dia 14/05/2026 – Licença Médica.
437/2026	155957600	Juliana Moraes de Souza Carnaíba	Docente	01 dia – no dia 14/05/2026 – Licença Médica.
437/2026	19199000	Lazaro Pereira da Silva	Docente	02 dias – a partir do dia 14/05/2026 – Licença Médica.
437/2026	21604600	Manoel Pessoa da Silva	Docente	02 dias – a partir do dia 12/05/2026 – Licença Médica.
437/2026	155170200	Mara Rubia Dias Pereira	Docente	01 dia – no dia 14/05/2026 – Licença Médica.
437/2026	612228000	Marcia Regina Topper Vasconcelos	Docente	01 dia – no dia 15/05/2026 – Licença Médica.
437/2026	17340101	Maria Camilo Azevedo Morais	Docente	02 dias – a partir do dia 14/05/2026 – Licença Médica.
437/2026	15583800	Neila Moura Luciana Tangerino	Docente	02 dias – a partir do dia 14/05/2026 – Licença Médica.
437/2026	61218200	Sara Feitosa Dos Santos	Docente	01 dia – no dia 15/05/2026 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
437/2026	14535100	Adney da Silva Santos	Gerente de Núcleo de Gestão Administrativa	14 dias – a partir do dia 15/05/2026 – Licença Médica.
437/2026	15638650	Emmanuele Antunes Dias	Assessoria de Gestão do Cadastro Unico Dos Programas Sociais e do Bolsa Família	12 dias – a partir do dia 15/05/2026 – Licença Médica.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.194, 18 DE MAIO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
437/2026	10219900	Louradete Barbosa de Oliveira	Agente Comunitário de Saúde da Família	01 dia – no dia 14/05/2026 – Licença Médica.
437/2026	156152900	Mirian Almeida de Souza Moreno	Médico da Família	01 dia – no dia 15/05/2026 – Licença Médica.

Rondonópolis/MT, 18 de maio de 2026

Thallison Gustavo Araújo Soares

Coordenador do Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica – **DESOPEM**



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.194, 18 DE MAIO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

**COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DE SAÚDE
OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA -DESOPEM. DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO
DE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE, DE ACORDO COM A LEI
FEDERAL Nº 11.770 DE 09/09/2008 E LEI MUNICIPAL Nº 5.614 DE 15/12/2008.**

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE

Código de Publicação: 436/2026

MAT.	NOME	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO
15622350	Bruna Soares da Silva	Assessor (a) de Gestão de Folha de Pagamento	Administração, Gestão de Pessoas e Inovação	60 dias a partir de 16/08/2026 a 14/10/2026
1552744	Laiana Roberta Costa	Docente	Educação, Cultura, Esporte e Lazer	60 dias a partir de 05/08/2026 a 03/10/2026

Rondonópolis/MT, 18 de maio de 2026.

Thallison Gustavo Araújo Soares

Coordenador do Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica - DESOPEM



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.194, 18 DE MAIO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

PORTARIA INTERNA Nº 27, DE 14 de Maio de 2026

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal do Contrato e dá outras providências

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2.019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Priscilla Gibim Bezerra**, CPF ###.728.571-##, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação, para exercer a função de fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato **Nº 256/2026**, celebrado entre a Empresa: **RESTAURANTE COZINHA DO CHEFF LTDA**, CNPJ sob nº 40.147.351/0001-44, cujo objeto **CORRESPONDE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO GÊNERO ALIMENTÍCIO, ATENDENDO A DEMANDA DE ALIMENTOS ACONDIONADOS EM MARMITEX, AOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT.**

Art. 2º Designar o servidor **Érico Franklin de Souza Cavalcante**, CPF ###.985.231-##, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação, para exercer a função suplente de fiscal de contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato acima citada.

Art. 3º Esta Portaria Interna entra em vigor na data da sua publicação.

RONDONÓPOLIS/MT, 14 de Maio de 2026.

LUCIANO RODRIGUES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO
PORTARIA Nº 37.590/2025 (04/02/2025)



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.194, 18 DE MAIO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 002/2025/SMGP
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 024/2026**

O Secretário Municipal de Administração, Gestão e Inovação de Rondonópolis-MT, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Artigo 37, IX da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11.243/2020, Lei Municipal 11.972/2021 e Processo Seletivo Simplificado 002/2025/SMGP, **CONVOCA** os candidatos classificados nos cargos Docente da Educação Infantil e Docente do Ensino Fundamental abaixo descritos, nos termos do Edital 002/2025/SMGP, **a comparecerem** para apresentação/conferência de documentos e atribuição de aulas, **conforme Anexo I deste Edital**, que acontecerá na **Prefeitura Municipal de Rondonópolis**, a qual está localizada no seguinte endereço:

**Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Av Duque de Caxias, nº 1000,
Rondonópolis - MT, 78.740-022**

1- DA CONVOCAÇÃO:

- a) Os candidatos classificados serão convocados, conforme necessidades e demandas da Secretaria Municipal de Educação, referentes ao ano letivo 2026, através de edital publicado no Diário Oficial do Município, para provimento de vagas, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.
- b) As vagas existentes para atribuição da jornada de trabalho/aulas serão de acordo com a necessidade e demanda da Secretaria Municipal de Educação.
- c) Somente poderão comparecer para apresentação de documentos e atribuição de aulas, os candidatos classificados e convocados neste Edital.
- d) Os candidatos convocados de Licenciatura em Pedagogia serão destinados somente para substituição de servidores efetivos que estão afastados temporariamente da função de Professor.

2- DOS CLASSIFICADOS E ORA CONVOCADOS:

ZONA RURAL: EMR CARIMÃ					
CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL					
FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR					
CLASS.	PROTOCOLO	NOME	CPF	NASC.	PcD
4º	58235945	SIMONE FERREIRA DA SILVA	XXX.XXX.578-02	XX/XX/1983	NÃO

2.1 DOS REQUISITOS E DA RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

2.1.1 Os candidatos classificados convocados deverão atender os requisitos abaixo e apresentarem original e cópia dos seguintes documentos:

- a) Estar Classificado no Processo Seletivo Simplificado;
- b) Comprovar os Pré-requisitos e Habilitações Exigidas para o Exercício da Função;
- c) Atender às Condições Prescritas para a Função;
- d) Comprovar que Possui a Respectiva Escolaridade Informada no Ato da Inscrição;
- e) Estar em Pleno Gozo dos Direitos Cíveis e Políticos;
- f) Estar em Pleno Gozo de Saúde Física e Mental;
- g) Cédula de Identidade;
- h) Certidão de Nascimento ou Casamento;



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.194, 18 DE MAIO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

- i) Apresentar o Extrato do PIS ou PASEP com Data de Cadastramento;
 - j) CPF e Comprovante de Regularização, em conformidade com o Registro Civil;
 - k) RG e CPF do Cônjuge, quando for o Caso;
 - l) CPF do Pai e da Mãe;
 - m) Certidão Negativa de Antecedentes – Cível e Criminal;
 - n) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
 - o) Comprovante de Endereço Atualizado;
 - p) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral – com Autenticação Emitida Através do Site:
<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
 - q) Certificado de Reservista (sexo masculino);
 - r) Atestado de Aptidão Física e Mental, emitido, carimbado e assinado por médico Clínico Geral, Psiquiatra ou profissional habilitado em Psiquiatria, inscrito no Conselho Regional de Medicina (CRM), que poderão ser realizados pela rede pública de saúde ou pela rede particular, e deverá constar o número do RG e CPF do candidato e expedidos nos últimos 60 (sessenta) dias;
 - s) Documentos e Declarações integrantes e constantes no Anexo II deste Edital, devidamente preenchidos e assinados pelo candidato, deixando apenas o preenchimento da data em branco.
 - t) Cópia da carteira de registro do CREF (CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA).**
 - u) Apresentação de Demais Documentos Necessários Solicitados no Ato da Contratação.
- 2.2** Todos os documentos elencados são obrigatórios.
- 2.3** Não serão aceitas cópias de documentos ilegíveis.
- 2.4** Serão aceitos como documentos de identidade: RG, Carteira Profissional, Carteira de Trabalho, Passaporte e Habilitação.
- 2.5** Não serão aceitos documentos não identificáveis e/ou danificados.
- 2.6** A contratação se dará somente após a apresentação de **TODOS OS DOCUMENTOS** arrolados no presente instrumento, ficando os convocados adstritos à apresentação documental.
- 2.7** Os candidatos à contratação temporária que forem classificados e que não conseguirem atribuir jornada de trabalho e/ou aulas por ausência de vagas, farão parte do cadastro de reserva da Secretaria Municipal de Educação.
- 2.8** Os candidatos convocados que não puderem atribuir aulas e tiverem interesse em solicitar reclassificação, deverão comparecer no local e data de atribuição de aulas, descritos neste Edital, para preencher a Declaração de Anuência.
- 2.9** Os candidatos convocados que não assumirem as vagas ofertadas na data de sua atribuição, e não optarem pela reclassificação prevista no item supracitado, deverão comparecer no local e data de atribuição de aulas, descritos neste Edital, e preencher a Declaração de Desistência.
- 2.10** Os candidatos convocados que não comparecerem no local e data descrita neste Edital no prazo solicitado, e nem optarem pela sua reclassificação, serão considerados desistentes.
- 2.11** Será de responsabilidade única e exclusiva do candidato classificado o acompanhamento das datas, locais e horários referentes as convocações.
- 2.12** Os cronogramas constantes neste Edital poderão sofrer alterações de acordo com as necessidades e casos fortuitos.

REGISTRADO,

PUBLICADO,

CUMPRE-SE.

Rondonópolis/MT, 18 de Maio de 2026.

LUCIANO RODRIGUES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INOVAÇÃO



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.194, 18 DE MAIO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**ANEXO I
CRONOGRAMAS DE ATENDIMENTOS**

Apenas os candidatos classificados e convocados descritos no Item nº 2 deste Edital, deverão apresentar-se para apresentação de documentos e atribuição de aulas, impreterivelmente, conforme cronogramas abaixo, no seguinte endereço:

**Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Av Duque de Caxias, nº 1000,
Rondonópolis - MT, 78.740-022**

APRESENTAÇÃO/CONFERÊNCIA DE DOCUMENTOS:

DATA	HORÁRIO DE ATENDIMENTO	CARGO/HABILITAÇÃO	ORDEM DE CLASSIFICADOS A SEREM ATENDIDOS
20/05/2026 QUARTA-FEIRA	08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00	ZONA RURAL: EMR CARIMÃ CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR	4º

ATRIBUIÇÃO DE AULAS DE ACORDO COM A ORDEM CLASSIFICATÓRIA:

DATA	HORÁRIO DE ATENDIMENTO	CARGO/HABILITAÇÃO	ORDEM DE CLASSIFICADOS A SEREM ATENDIDOS
21/05/2026 QUINTA-FEIRA	08:00 às 11:00	ZONA RURAL: EMR CARIMÃ CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR	4º



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.194, 18 DE MAIO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

DOCENTES

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS E DECLARAÇÕES NECESSÁRIAS PARA CONTRATAÇÃO 2026

Ficha de dados Pessoais – <i>preenchida sem rasuras</i> – OBRIGATÓRIO
Cópias legíveis dos seguintes documentos:
RG – (Atualizado de acordo com a Certidão de Nascimento/Casamento) ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da Lei - OBRIGATÓRIO;
CPF - (Atualizado de acordo com o estado civil) - OBRIGATÓRIO
Comprovante de regularização do CPF (http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATCTA/cpf/ConsultaPublica.asp) – OBRIGATÓRIO;
Certidão de nascimento ou certidão de casamento ou contrato de união estável – OBRIGATÓRIO;
CPF e RG do cônjuge – OBRIGATÓRIO;
CPF da mãe e CPF do pai - OBRIGATÓRIO;
CPF e RG do responsável quando menor de idade e SOMENTE NO CASO DE ESTAGIÁRIOS – OBRIGATÓRIO;
Comprovante de endereço (LUZ, ÁGUA OU TELEFONE) de até 30 dias da data da contratação no próprio nome. Quando no nome do cônjuge, de parente ou residir em casa alugada ou cedida preencher declaração de residência – OBRIGATÓRIO;
Título de Eleitor - OBRIGATÓRIO;
Certidão de quitação eleitoral – Ter votado/justificado (http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral) – OBRIGATÓRIO – (<i>validação pelo site</i>)
Carteira de Trabalho – CTPS (parte da foto e data de expedição e página de registro 1º emprego, ver PAGINAS 12 E 13 CTPS antiga, PÁGINAS 06 E 07 CTPS nova) – OBRIGATÓRIO;
PIS ou PASEP com data de expedição (trazer extrato atualizado da Caixa Econômica ou do Banco do Brasil) ou Autorização para inclusão de cadastro no PASEP (somente para quem não tem número nem de PIS nem de PASEP) – OBRIGATÓRIO;
Quitação serviço militar (reservista), se masculino – OBRIGATÓRIO (NÃO É OBRIGATÓRIO PARA INDÍGENAS);
Diploma de Escolaridade ou Certificado de Conclusão de Curso acompanhado do Histórico Escolar, conforme a exigência do cargo – OBRIGATÓRIO;
ATESTADO DE SANIDADE FÍSICA E MENTAL original , que poderá ser realizado tanto pela Rede Pública de Saúde (SUS) quanto pela Rede Particular de Saúde. Os atestados devem constar RG e CPF do candidato com data de, no máximo 60 (sessenta dias) , anterior ao início do contrato.
Certidões
Certidão negativa cível e criminal da Justiça Estadual data atualizada – (1º grau) - (www.tjmt.jus.br) – OBRIGATÓRIO; (<i>autenticação pelo site</i>)
Certidão negativa cível e criminal Justiça Federal do TRF1 data atualizada (www.trf1.jus.br) – OBRIGATÓRIO;
Declarações
Autorização para Crédito em Conta Salário - OBRIGATORIAMENTE DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL;
Declaração de não acúmulo ilegal de cargo público – OBRIGATÓRIO (NÃO COLOCAR DATA);
Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e dos dependentes – OBRIGATÓRIO (NÃO COLOCAR DATA);
Declaração de imposto de renda, caso faça, ou declaração de isenção – OBRIGATÓRIO (NÃO COLOCAR DATA);
Declaração de dependentes: 1. Cópias da certidão de nascimento e CPF (INDEPENDENTE DA IDADE É OBRIGATORIO) até 21 anos, se for menor sob guarda é obrigatório apresentar documentação de guarda judicial. 2. Cópias da última declaração do imposto de renda (COMPLETA), caso os dependentes declarados sejam os pais, cônjuge ou filhos maiores de 21 anos, apresentar CPF e RG dos dependentes. OBSERVAÇÃO: o direito se estende ao filho(a) ou enteado(a), até 21 anos de idade, ou, em qualquer idade, quando este for PcD – Pessoa com Deficiência (neste último caso anexar laudo médico) e se ainda estiverem cursando em estabelecimento de ensino superior ou escola técnica de segundo grau, até 24 anos de idade (anexar cópia da matrícula), – OBRIGATÓRIO - (NÃO COLOCAR DATA);
Declaração de nepotismo – OBRIGATÓRIO - (NÃO COLOCAR DATA);
Declaração de ficha limpa – OBRIGATÓRIO - (NÃO COLOCAR DATA);
Termo de compromisso de cumprimento da HTP/HTPC (SOMENTE PARA PROFESSORES) OBRIGATÓRIO.

Data do recebimento ____ / ____ /2026

Recebido por: _____



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.194, 18 DE MAIO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

FICHA DE DADOS PESSOAIS

DADOS GERAIS

Código	Sexo	<input type="checkbox"/> Masculino	<input type="checkbox"/> Feminino	Data Nasc.	
Nome Completo				CPF	
Nome fantasia					
Endereço Rua/Avenida				Número	
Bairro			Cidade	UF	
Complemento				CEP	
Telefone Fixo			Celular 1	Celular 2	
E-mail (obrigatório)					
Nome da Mãe				CPF	
Nome do Pai				CPF	
Raça/cor	<input type="checkbox"/> Indígena	<input type="checkbox"/> Branca	<input type="checkbox"/> Preta	<input type="checkbox"/> Amarela	<input type="checkbox"/> Parda
	<input type="checkbox"/> Não informado				Nacionalidade
UF			Naturalidade		
Estado Civil	<input type="checkbox"/> Solteiro	<input type="checkbox"/> Divorciado	Nome Cônjuge		
	<input type="checkbox"/> Casado	<input type="checkbox"/> Viúvo		CPF	
	<input type="checkbox"/> Separado	<input type="checkbox"/> União Estável			
Portador de Deficiência	<input type="checkbox"/> Qual	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	Tipo Sanguíneo e fator RH	
Grad de instrução					
Ensino Fundamental		Ensino Médio		Ensino Superior	
<input type="checkbox"/> Completo		<input type="checkbox"/> Completo		<input type="checkbox"/> Completo	
<input type="checkbox"/> Incompleto		<input type="checkbox"/> Incompleto		<input type="checkbox"/> Incompleto	
				Outros	
				<input type="checkbox"/> Especialização	
				<input type="checkbox"/> Mestrado	
				<input type="checkbox"/> Doutorado	
				<input type="checkbox"/> Outros	
Área especialização/mestrado/doutorado					

DOCUMENTOS

Carteira de Identidade:		Carteira de Trabalho:	
RG:		Número:	
Órgão emissor:		Série:	
Data de Emissão:		Data de Emissão:	
UF:		PIS/PASEP:	
Carteira de Habilitação (CNH):		Data de expedição:	
Número CNH:		UF:	
Categoria:		Órgão expedidor:	
Validade:		Reservista:	
Data Primeira CNH:		Reservista Numero:	
Data de emissão:		Data de expedição:	
UF. Expedição:		Reservista Instituição:	
Órgão expedidor:		Categoria:	
Novo Registro de Identidade Civil (RIC):		Órgão emissor:	
Número:		Registro Nacional de Estrangeiro:	
Órgão emissor:		Numero:	
UF:		Órgão emissor:	
Data expedição:		Data de expedição:	
Data de validade:		Registro Profissional:	
Registro Civil/Certidão de Nascimento:		Reg. Profissional nº:	
Número certidão:		Data de validade:	
Página:		Órgão emissor:	
Livro:		Data de expedição:	
Matricula:		Passaporte:	
Cartório:		Número:	
UF. Expedição:		Data de validade:	
Município:		Data de expedição:	
Título de Eleitor:		Dados Bancários:	
Número:		Banco	Agencia
Zona:	Seção:	Conta	Digito
UF. Expedição:			Tipo
Cidade de emissão:		Cidade	
Autorizo o cadastro/atualização dos dados conforme acima.			
Data:		Assinatura:	



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.194, 18 DE MAIO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

AUTORIZAÇÃO PARA CRÉDITO EM CONTA DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Eu, _____ Brasileiro (a), portador (a) do RG nº _____ e do CPF nº _____, residente e domiciliado nesta cidade na: _____, nº _____ bairro _____, servidor (a) da Prefeitura Municipal de Rondonópolis, matrícula nº _____, lotado (a) na **Secretaria Municipal de** _____

Autorizo o Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura a creditar meus salários na conta:

Caixa Econômica Federal da Cidade de _____ - _____.

Agência _____.

C/ Salario nº _____.

Rondonópolis-MT, _____ / _____ de 2026.

Assinatura do Servidor



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.194, 18 DE MAIO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

DECLARAÇÃO NÃO ACÚMULO ILEGAL DE CARGO PÚBLICO

Eu _____ RG nº. _____

CPF nº. _____, **DECLARO sob as penas da Lei e para fins de contratação no cargo de**

_____ como contrato de prestação de serviços na Secretaria Municipal de Educação de Rondonópolis-MT para atuar na Rede Municipal de Ensino, sob as penas da Lei e para fins de lotação, **que não acumulo cargo público remunerado de forma ilegal**, conforme preceitua a **alínea a) e b), inciso XVI do artigo 37** da Constituição Federal: *"XVI – é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto quando houver compatibilidade de horários, observando em qualquer caso o disposto no inciso XI. a) de dois cargos de professor; b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico."*

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Rondonópolis-MT, _____ / _____ /2026.

DECLARANTE



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.194, 18 DE MAIO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGO PÚBLICO

Eu _____, portador (a) do RG nº _____, contratado (a) no cargo de _____ para atuar na Rede Municipal de Ensino declaro, sob as penas da Lei e para fins de lotação, **que acumulo cargo público remunerado**, conforme preceitua a **alínea a) e b), inciso XVI do artigo 37** da Constituição Federal: “XVI – é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto quando houver compatibilidade de horários, observando em qualquer caso o disposto no inciso XI. a) de dois cargos de professor; b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico.”

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Rondonópolis-MT, _____ / _____ / _____

Assinatura do servidor



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.194, 18 DE MAIO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu _____, abaixo assinado, brasileiro (a), estado civil _____, portador da Cédula de Identidade nº _____, órgão expedidor _____ / _____ e inscrito no CPF sob o nº _____, **DECLARO** para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Rondonópolis e em conformidade com a **Lei nº 8.429 de 02 de junho de 1.992, Cap. IV**, o seguinte:

Possui bens? (sim/não) _____

Se sim discrimine os bens e valores, excluídos apenas os objetos e utensílios domésticos.

Faz declaração de imposto de renda:(sim/não): _____

Caso faça é obrigatória a entrega da cópia da última declaração do imposto de renda.

Declaro ainda ter ciência de que a não veracidade das informações prestadas poderá acarretar responsabilização civil, penal e administrativa, gerando as consequências previstas na legislação vigente.

Rondonópolis-MT, _____ / _____ /2026.

DECLARANTE



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.194, 18 DE MAIO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**FORMULÁRIO DE DECLARAÇÃO DE DEPENDENTES SOMENTE PARA FINS DE IMPOSTO DE RENDA
(SOMENTE PARA FINS DE IMPOSTO DE RENDA)**

Nome Servidor:		
CPF:	RG:	Estado Civil:
Endereço:		CEP:
Cidade:	Bairro:	Telefone:

DADOS DOS DEPENDENTES

Nome Completo dos dependentes	Relação de Dependência	Data de Nascimento	CPF

Para fins do Imposto de Renda, declaro que é ou são meu(s) dependente(s) a(s) pessoa(s) acima relacionada(s).
Declaro, ainda, que não possuo cônjuge ou companheiro (a) que já deduz os referidos dependentes em seu Imposto de Renda.
Responsabilizo-me pela exatidão e veracidade das informações declaradas, ciente de que, se falsa a declaração, ficarei sujeito às penas da lei e comprometo-me a comunicar qualquer alteração que venha ocorrer.

Documentos Obrigatórios:

- ✓ Certidão de Nascimento, RG
- ✓ CPF (obrigatório independentemente da idade).
- ✓ DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA (caso faça)

Rondonópolis, MT, _____.

Assinatura do Declarante



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.194, 18 DE MAIO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

DECLARAÇÃO DE NEPOTISMO

Eu _____, RG _____, CPF _____,

DECLARO sob as penas da Lei não estar infringindo a Lei Municipal 1752/90, artigo 132, inciso IX, manter sob sua chefia, cônjuge, companheiro(a) ou parente até o segundo grau civil; e Súmula Vinculante nº 13 do STF, que proíbe a nomeação de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, da autoridade nomeante ou de servidor da mesma pessoa jurídica, investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício de cargo em comissão ou de confiança, ou, ainda, de função gratificada na administração pública direta e indireta, em qualquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, compreendido o ajuste mediante designações recíprocas, viola a Constituição Federal. Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Rondonópolis-MT, _____ / _____ /2026.

DECLARANTE



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.194, 18 DE MAIO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA LEI 7.048/2012 DA FICHA LIMPA

Eu _____ nacionalidade _____, estado civil __, portador (a) do RG nº _____, inscrito no CPF sob o nº _____, **DECLARO QUE NÃO TENHO CONTRA MINHA**

PESSOA:

I - Representações julgadas procedentes pela Justiça Eleitoral, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão colegiado, em processo de apuração do abuso do poder econômico ou político, (desde a decisão até o transcurso do prazo de seis anos, ou pelo prazo da condenação se maior);

II - Condenação à suspensão dos direitos políticos em decisão transitada em julgado, ou proferida por órgão judicial colegiado, por ato doloso de improbidade administrativa, que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito. (desde a condenação ou do trânsito em julgado, pelo prazo de seis anos, a contar do cumprimento da pena, ou pelo prazo de suspensão dos direitos políticos se maior);

III - Condenação, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado. (desde a condenação até o transcurso do prazo de seis anos após o cumprimento da pena, ou pelo prazo da condenação se maior);

IV- Condenação por ter beneficiado a mim ou a terceiros, quando em exercício de cargo na administração pública direta, indireta ou fundacional, pelo abuso do poder econômico ou político, (em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a decisão até o transcurso do prazo de seis anos, ou pelo prazo da condenação se maior);

V - Decisão sancionatória do órgão profissional competente no qual haja deferimento de exclusão do exercício de profissão em decorrência de infração ético-profissional, (pelo prazo de seis anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário);

V - Ato de demissão do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial. (pelo prazo de seis anos, contado da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário);

VII- Ato pelo qual impôs aposentadoria compulsória do serviço público, por decisão sancionatória, ou que tenha perdido o cargo por sentença, ou pedido exoneração ou aposentadoria voluntária, na pendência do processo administrativo disciplinar, (pelo prazo de seis anos, contados da decisão).

Declaro ainda:

VIII - Que não sou pessoa física, diretor (a) de pessoa jurídica, responsável por doações eleitorais tidas por ilegais por decisão transitada e julgada, ou proferida por órgão colegiado da Justiça Eleitoral. (pelo prazo de seis anos, contados da decisão).

IX - Que não sou Agente Político que renunciei a mandatos. (desde o oferecimento de denúncia suficiente para autorizar a abertura de processo por infringência ao disposto na Constituição Federal, Estadual, ou da Lei Orgânica Municipal, pelo prazo de seis anos a contar da renúncia).

X - Que não sou Agente Político que perdeu cargo eletivo por infringência ao disposto na Constituição Federal, Estadual, ou da Lei Orgânica Municipal. (no período de seis anos a contar da data da decisão).

Por fim, **DECLARO** que tenho ciência do teor disposto na Lei Municipal 7.048/2012, bem como, que a minha omissão ou inserção de dados falsos acarretarão em penalidades expressas na lei de improbidade administrativa, no código penal e demais leis que garantem a aplicabilidade dos princípios da Administração Pública.

Rondonópolis-MT, ____/____/2026.

DECLARANTE



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.194, 18 DE MAIO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

DECLARAÇÃO DE ISENTO - IRRF

(PREENCHER SOMENTE SE NÃO DECLARAR IMPOSTO DE RENDA)

Eu, _____,
portador (a) do RG nº _____ e do CPF n.º _____, declaro,
sob as penas da lei, que não possuo bens e/ou renda a ser declarado junto a Secretaria da Receita Federal do Brasil,
referente ao ano base **2024**.

Rondonópolis-MT, _____ / _____ /2026.

DECLARANTE



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.194, 18 DE MAIO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**TERMO DE COMPROMISSO DE CUMPRIMENTO DA
HTP/HTPC**

Eu, _____, portador
do RG nº _____ e CPF nº _____, **contratado**
para o cargo de _____ atuar na Rede Municipal de Educação, me
comprometo a cumprir rigorosamente à HTPC/HTP (Hora de Trabalho Pedagógico Coletivo) em horário oposto a minha
atuação em sala de aula.

Rondonópolis, _____ de _____ de 2026.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.194, 18 DE MAIO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 24/2026.**

O Município de Rondonópolis-MT., através da Superintendente de Compras e Licitação, torna público que realizará a licitação em epígrafe para ***registro de preços para futura e eventual aquisição de material de higiene e limpeza em geral, de forma fracionada, conforme demanda, para atender as necessidades das Secretarias solicitantes deste município.*** Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico **bllcompras.com**, onde as propostas serão recebidas e processadas por meio eletrônico, bem como, no site **www.rondonopolis.mt.gov.br** menu: **Empresa** opção: **Licitações**, e na Prefeitura, Superintendência de Compras, Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, das 12h00 às 18h00, telefone para contato (66) 3411-5739, **Abertura das Propostas: 02/06/2026 às 09h30 (horário de Brasília)** em sessão pública eletrônica nos termos do Edital e seus anexos.

Rondonópolis-MT, 18 de maio de 2026.

RAFAELLY PRISCILA REZENDE DE ALMEIDA
Superintendente do Departamento de Compras e Licitações
Email: **prrroo@hotmail.com**



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.194, 18 DE MAIO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA INTERNA Nº 063 DE 14 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre a designação das servidoras, **TAINÁ DE OLIVEIRA BOAVENTURA** e **JAKELINE OLIVEIRA ANDRADE DUTRA** como responsáveis pelo controle e execução do Contrato nº283/2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando o disposto na Instrução Normativa nº 01/2019 - versão I, de 15 de maio de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **TAINÁ DE OLIVEIRA BOAVENTURA**, Matrícula 1557626006 e **JAKELINE OLIVEIRA ANDRADE DUTRA**, Matrícula 1558757003 como fiscais responsáveis pelo controle e execução do Contrato abaixo relacionado:

CONTRATADA	CONTRATO Nº	OBJETO	VIGÊNCIA
ESDJ HOLDING E PARTICIPAÇÕES LTDA	283/2026	Locação do Imóvel, localizado na Avenida Getúlio Vargas, nº 729, Quadra 69, Lote 06, Bairro Vila Aurora, Município de Rondonópolis/MT, sob a matrícula nº 298 de 10/02/1976 e laudo de avaliação para locação nº 24/2025, nesta cidade de Rondonópolis-MT, sendo Área construída de 658,11 m², destinado à instalação e funcionamento da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social - SEMPRAS.	08/05/2026 A 08/05/2027

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 08 de maio de 2026.

Rondonópolis, 14 de maio de 2026.

FABIANA FREDERICO RIZATI PEREZ

Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social - Interina
Portaria nº 41.172/2026



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.194, 18 DE MAIO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 1222/2026/PFN
DE CONTRAGARANTIA**

ESPÉCIE: Contrato nº 1222/2026/PFN de Contragarantia. **PARTES:** União e o Município de Rondonópolis/MT, relativo ao Contrato de Financiamento nº 0647214-85, firmado entre o Município e a Caixa Econômica Federal — CAIXA, cujos recursos são destinados a diversas áreas como obras de infraestrutura de pavimentação e drenagem, mobilidade urbana, construção de unidades de saúde e unidades escolares, ampliação do sistema de saneamento básico e abastecimento de água, financiar a renovação de frota do transporte público. **INTERVENIENTES:** O Banco do Brasil S.A. e a Caixa Econômica Federal — CAIXA. **VALOR:** R\$ 212.988.000,00 (duzentos e doze milhões, novecentos e oitenta e oito mil reais). **PROCESSO SEI Nº** 17944.004828/2025-46. **DATA DA CELEBRAÇÃO:** 14 de maio de 2026. **REPRESENTANTES:** Pela União, a Procuradora da Fazenda Nacional, ANA LÚCIA GATTO DE OLIVEIRA; pelo Município, o Sr. Prefeito, CLAUDIO FERREIRA DE SOUZA; pelo Banco do Brasil, o Sr. Gerente Geral, MARCIO CORREA; pela CAIXA, o Sr. Gerente Executivo de Governo, MARCOS CARDOSO ALVES.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 1223/2026/PFN
DE GARANTIA**

ESPÉCIE: Contrato nº 1223/2026/PFN de Garantia. **PARTES:** União e a Caixa Econômica Federal — CAIXA, relativo ao Contrato de Financiamento nº 0647214-85, firmado entre o Município de Rondonópolis/MT e a CAIXA, cujos recursos são destinados a diversas áreas como obras de infraestrutura de pavimentação e drenagem, mobilidade urbana, construção de unidades de saúde e unidades escolares, ampliação do sistema de saneamento básico e abastecimento de água, financiar a renovação de frota do transporte público. **INTERVENIENTE:** O Município de Rondonópolis/MT. **VALOR:** R\$ 212.988.000,00 (duzentos e doze milhões, novecentos e oitenta e oito mil reais). **PROCESSO SEI Nº** 17944.004828/2025-46. **DATA DA CELEBRAÇÃO:** 14 de maio de 2026. **REPRESENTANTES:** Pela União, a Procuradora da Fazenda Nacional, ANA LÚCIA GATTO DE OLIVEIRA; pelo Município, o Sr. Prefeito, CLAUDIO FERREIRA DE SOUZA; e pela CAIXA, o Sr. Superintendente Executivo de Governo, MARCOS CARDOSO ALVES.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.194, 18 DE MAIO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 6.190, DE 12 DE MAIO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Fica retificado o art. 1º da Portaria nº 6.190, de 12 de maio de 2026.

Onde se lê:

Art. 1º Designar a Sra. EBONNY PAOLLA SOUZA FELIZARTI, servidora pública desta Secretaria, Matrícula Nº 1562220, para exercer a função de Fiscal de contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 273/2026, celebrado entre a Empresa ENERSIM ENERGIA RENOVÁVEL S/A, CNPJ sob o Nº 36.663.753/0001-24.

Leia-se:

Art. 1º Designar o Sr. MARCOS ROGERIO DOS SANTOS DA SILVA servidor público desta Secretaria, Matrícula Nº 6121668, para exercer a função de Fiscal de contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 273/2026, celebrado entre a Empresa ENERSIM ENERGIA RENOVÁVEL S/A, CNPJ sob o Nº 36.663.753/0001-24.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 30/04/2026.

Art. 3º As demais disposições da Portaria nº 6.190, de 12 de maio de 2026, permanecem inalteradas.

Rondonópolis – MT, 18 de Maio de 2026.

LUCAS CORRENTE LUZ
Secretário Municipal de Infraestrutura



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.194, 18 DE MAIO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 40 DE 15 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre a designar o servidor LAZARO, para exercer a função de Fiscal Titular de Atas de **REGISTROS DE Preços 164/2026 do Pregão Eletrônico Nº 3/2026**, que ficará responsável pelo controle e dá outras providências.

AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de ata de registro de preço administrativo – Fiscal de Ata.

RESOLVE

Art. 1º - Designar o Servidor LAZARO GUSTAVO NOGUEIRA DE OLIVEIRA, Matrícula Nº 1562190 lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura para exercer a função de Fiscal Titular de Ata de Registros de Preços 164/2026 do **Pregão Eletrônico Nº3/2026** a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da Ata elencada abaixo, cujo o objeto é **AQUISIÇÃO DE ADUELAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM DIVERSOS LOCAIS (ZONA URBANA E ZONA RURAL) DO MUNICIPIO DE RONDONOPÓLIS**. Conforme demanda apresentada e visando atender às necessidades desta Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Rondonópolis/MT, o atendimento será realizado de acordo com as especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos. **Conforme tabela abaixo.**

Nº PREGÃO: 03/2026. ATA	FORNECEDOR	CNPJ
164/2026	CIMEL PAVIMENTAÇÃO E ENGENHARIA LTDA	44.428.638/0001-01

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **05/05/2026**.

Art. 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:

Rondonópolis – MT, 15 de MAIO de 2026.

LUCAS CORRENTE LUZ
Secretário Municipal de Infraestrutura



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.194, 18 DE MAIO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

PORTARIA INTERNA Nº 23 DE 18 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução da Ata nº 130/2025, firmado com a empresa **Papel Art Ltda**, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispões sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora **GABRIELLA BELARMINO SENA**, lotada nesta Secretaria, matrícula n.º 1557915, para exercer a função de Fiscal de Contrato Titular, a fim de a acompanhar e fiscalizar Ata nº 130/2025 celebrado entre a empresa, **PAPEL ART LTDA**, CNPJ n. 14.83.758/00001-80 **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT.**

Art. 2º – Designar a servidora **DUCILIA BRITO ORMOND PORTELA**, lotada nesta Secretaria, matrícula nº 137197, para exercer a função de Fiscal de Ata substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da referida Ata no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de contrato titular.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 14/08/2025.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Thales Tatí Gonçalves Vicente
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.194, 18 DE MAIO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº 233/2026 DE 24 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução do **Contrato nº 117/2025** firmado com a empresa **ESPAÇO TERAPÊUTICO VOEL** e dá outras providencias.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTA – ATENÇÃO GERAL A SAÚDE E GESTÃO – JULLYANA CARDOSO VITOR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **JEOVANIA MARIA CARDOSO**, matrícula:109991, função: **Gerente de Div. Téc. Administrativo – CER II Nilmo Junior** vinculado à Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº 117/2025**, celebrado entre a empresa **ESPAÇO TERAPÊUTICO VOEL** sob o CNPJ nº 54.769.917/0001-84 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é a “*prestação de serviços de consulta em psicoterapia nas unidades da Secretaria Municipal de Saúde*” com prazo de vigência de **11/04/2026 à 10/04/2027. – 1º aditivo.**

Art. 2º. Designar a servidora **ESLAINE ARAUJO MATOS**, matrícula: 173665, função: **Auxiliar Administrativo do CER II – Nilmo Junior**, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato citado no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor com na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de **11/04/2026.**

JULLYANA CARDOSO VITOR

Secretária Municipal de Saúde Adjunta – Atenção Geral a Saúde e Gestão



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.194, 18 DE MAIO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº 234/2026 DE 24 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução do **Contrato nº 120/2025** firmado com a empresa **DAFNE CALSONI FONOAUDIOLOGIA LTDA** e dá outras providencias.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTA – ATENÇÃO GERAL A SAÚDE E GESTÃO – JULLYANA CARDOSO VITOR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **JEOVANIA MARIA CARDOSO**, matrícula:109991, função: **Gerente de Div. Téc. Administrativo – CER II Nilmo Junior** vinculado à Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº 120/2025**, celebrado entre a empresa **DAFNE CALSONI FONOAUDIOLOGIA LTDA** sob o CNPJ nº 53.413.474/0001-21 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é a “*prestação de serviços de consulta em fonoaudiologia nas unidades da Secretaria Municipal de Saúde*” com prazo de vigência de **11/04/2026 à 10/04/2027. – 1º aditivo.**

Art. 2º. Designar a servidora **ESLAINE ARAUJO MATOS**, matrícula: 173665, função: **Auxiliar Administrativo do CER II – Nilmo Junior**, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato citado no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor com na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de **11/04/2026.**

JULLYANA CARDOSO VITOR

Secretária Municipal de Saúde Adjunta – Atenção Geral a Saúde e Gestão



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.194, 18 DE MAIO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº 240/2026 DE 04 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução do **Contrato nº 252/2026** firmado com a empresa **64.140.313 RICHARD MATEUS DA SILVA CRUZ** e dá outras providencias.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTA – ATENÇÃO GERAL A SAÚDE E GESTÃO – JULLYANA CARDOSO VITOR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA ZAMPRONE**, matrícula:6121454001, função: **Assessor Especializado de Obras da Saúde** vinculado à Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº 252/2026**, celebrado entre a empresa **64.140.313 RICHARD MATEUS DA SILVA CRUZ** sob o CNPJ nº 64.140.613/0001-07 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é o *“credenciamento de empresas especializadas, para a prestação de serviços de instalação, desinstalação, manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado, compreendendo o fornecimento de materiais, peças ferramentas e mão de obra qualificada, conforme condições, especificações, prazos exigencias constantes no termo de referencia”* com prazo de vigência de **22/02/2026 à 22/02/2027**.

Art. 2º. Designar o servidor **CLODOILSON RODRIGUES SOARES**, matrícula: 6121548, função: **Gerente de Departamento de Projetos Complementares**, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato citado no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor com na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de **22/02/2026**.

JULLYANA CARDOSO VITOR

Secretária Municipal de Saúde Adjunta – Atenção Geral a Saúde e Gestão



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.194, 18 DE MAIO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº 241/2026 DE 04 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução do **Contrato nº 251/2026** firmado com a empresa **JEFERSON ORMAY SERGATTI** e dá outras providencias.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTA – ATENÇÃO GERAL A SAÚDE E GESTÃO – JULLYANA CARDOSO VITOR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA ZAMPRONE**, matrícula:6121454001, função: **Assessor Especializado de Obras da Saúde** vinculado à Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº 251/2026**, celebrado entre a empresa **JEFERSON ORMAY SERGATTI** sob o CNPJ nº 33.664.531/0001-38 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é o “*credenciamento de empresas especializadas, para a prestação de serviços de instalação, desinstalação, manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado, compreendendo o fornecimento de materiais, peças ferramentas e mão de obra qualificada, conforme condições, especificações, prazos exigencias constantes no termo de referencia*” com prazo de vigência de **22/02/2026 à 22/02/2027**.

Art. 2º. Designar o servidor **CLODOILSON RODRIGUES SOARES**, matrícula: 6121548, função: **Gerente de Departamento de Projetos Complementares**, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato citado no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor com na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de **22/02/2026**.

JULLYANA CARDOSO VITOR

Secretária Municipal de Saúde Adjunta – Atenção Geral a Saúde e Gestão



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.194, 18 DE MAIO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº 242/2026 DE 04 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução do **Contrato nº 250/2026** firmado com a empresa **MULTAR PEÇAS E REFRIGERAÇÃO LTDA** e dá outras providencias.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTA – ATENÇÃO GERAL A SAÚDE E GESTÃO – JULLYANA CARDOSO VITOR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA ZAMPRONE**, matrícula:6121454001, função: **Assessor Especializado de Obras da Saúde** vinculado à Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº 250/2026**, celebrado entre a empresa **MULTAR PEÇAS E REFRIGERAÇÃO LTDA** sob o CNPJ nº 33.121.338/0001-50 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é o *“credenciamento de empresas especializadas, para a prestação de serviços de instalação, desinstalação, manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado, compreendendo o fornecimento de materiais, peças ferramentas e mão de obra qualificada, conforme condições, especificações, prazos exigencias constantes no termo de referencia”* com prazo de vigência de **22/02/2026 à 22/02/2027**.

Art. 2º. Designar o servidor **CLODOILSON RODRIGUES SOARES**, matrícula: 6121548, função: **Gerente de Departamento de Projetos Complementares**, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato citado no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor com na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de **22/02/2026**.

JULLYANA CARDOSO VITOR

Secretária Municipal de Saúde Adjunta – Atenção Geral a Saúde e Gestão



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.194, 18 DE MAIO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº 243/2026 DE 04 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução do **Contrato nº 253/2026** firmado com a empresa **A C SCHIMOLLER SERVIÇOS E COMERCIO** e dá outras providencias.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTA – ATENÇÃO GERAL A SAÚDE E GESTÃO – JULLYANA CARDOSO VITOR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA ZAMPRONE**, matrícula:6121454001, função: **Assessor Especializado de Obras da Saúde** vinculado à Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº 253/2026**, celebrado entre a empresa **A C SCHIMOLLER SERVIÇOS E COMERCIO** sob o CNPJ nº 27.679.470/0001-80 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é o *“credenciamento de empresas especializadas, para a prestação de serviços de instalação, desinstalação, manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado, compreendendo o fornecimento de materiais, peças ferramentas e mão de obra qualificada, conforme condições, especificações, prazos exigencias constantes no termo de referencia”* com prazo de vigência de **22/02/2026 à 22/02/2027**.

Art. 2º. Designar o servidor **CLODOILSON RODRIGUES SOARES**, matrícula: 6121548, função: **Gerente de Departamento de Projetos Complementares**, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato citado no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor com na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de **22/02/2026**.

JULLYANA CARDOSO VITOR

Secretária Municipal de Saúde Adjunta – Atenção Geral a Saúde e Gestão



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.194, 18 DE MAIO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº 257/2026 DE 07 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução da **Ata de Registro de preço nº 229/2025** firmado com a empresa **LICITAPHARMA DISTR. DE PROD. VET.S, HOSP. E MED. LTDA** e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTA – ATENÇÃO GERAL A SAÚDE E GESTÃO – JULLYANA CARDOSO VITOR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **MARIANA DE MEDEIROS TORRES**, matrícula: 1556661, função: **Analista Instrumental/Médica Veterinária**, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da **Ata de Registro de preço nº 229/2025**, celebrado entre a empresa **LICITAPHARMA DISTR. DE PROD. VET.S, HOSP. E MED. LTDA** sob o CNPJ nº 49.542.190/0001-68 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é o *“registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, insumos e materiais de uso veterinário, para atender as necessidades do departamento de vigilância ambiental, centro integrado do bem-estar animal de Rondonópolis e da Secretaria Municipal de Saúde de Rondonópolis - MT”* com prazo de vigência de **10/11/2025 à 10/10/2026**.

Art. 2º. Designar a servidora **GEISSIANE FERNANDA DA SILVA SANTOS**, matrícula: 1559106, função: **Agente de Combate as Endemias**, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato citado no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor com na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de **02/03/2026**.

JULLYANA CARDOSO VITOR

Secretária Municipal de Saúde Adjunta – Atenção Geral a Saúde e Gestão



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.194, 18 DE MAIO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº 258/2026 DE 07 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução da **Ata de Registro de preço nº 232/2025** firmado com a empresa **ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA** e dá outras providencias.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTA – ATENÇÃO GERAL A SAÚDE E GESTÃO – JULLYANA CARDOSO VITOR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **MARIANA DE MEDEIROS TORRES**, matrícula: 1556661, função: **Analista Instrumental/Médica Veterinária**, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da **Ata de Registro de preço nº 232/2025**, celebrado entre a empresa **ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA** sob o CNPJ nº 48.214.791/0001-89 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é o “*registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, insumos e materiais de uso veterinário, para atender as necessidades do departamento de vigilância ambiental, centro integrado do bem-estar animal de Rondonópolis e da Secretaria Municipal de Saúde de Rondonópolis - MT*” com prazo de vigência de **10/11/2025 à 10/10/2026**.

Art. 2º. Designar a servidora **GEISSIANE FERNANDA DA SILVA SANTOS**, matrícula: 1559106, função: **Agente de Combate as Endemias**, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato citado no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor com na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de **02/03/2026**.

JULLYANA CARDOSO VITOR

Secretária Municipal de Saúde Adjunta – Atenção Geral a Saúde e Gestão



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.194, 18 DE MAIO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº 259/2026 DE 07 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução da **Ata de Registro de preço nº 233/2025** firmado com a empresa **DISTRIBUIDORA KOLOSSO LTDA** e dá outras providencias.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTA – ATENÇÃO GERAL A SAÚDE E GESTÃO – JULLYANA CARDOSO VITOR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **MARIANA DE MEDEIROS TORRES**, matrícula: 1556661, função: **Analista Instrumental/Médica Veterinária**, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da **Ata de Registro de preço nº 233/2025**, celebrado entre a empresa **DISTRIBUIDORA KOLOSSO LTDA** sob o CNPJ nº 07.288.761/0001-30 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é o “registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, insumos e materiais de uso veterinário, para atender as necessidades do departamento de vigilância ambiental, centro integrado do bem-estar animal de Rondonópolis e da Secretaria Municipal de Saúde de Rondonópolis - MT” com prazo de vigência de **10/11/2025 à 10/10/2026**.

Art. 2º. Designar a servidora **GEISSIANE FERNANDA DA SILVA SANTOS**, matrícula: 1559106, função: **Agente de Combate as Endemias**, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato citado no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor com na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de **02/03/2026**.

JULLYANA CARDOSO VITOR

Secretária Municipal de Saúde Adjunta – Atenção Geral a Saúde e Gestão



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.194, 18 DE MAIO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº 260/2026 DE 07 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução da **Ata de Registro de preço nº 242/2025** firmado com a empresa **BICHO WEB SAUDE ANIMAL LTDA** e dá outras providencias.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTA – ATENÇÃO GERAL A SAÚDE E GESTÃO – JULLYANA CARDOSO VITOR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **MARIANA DE MEDEIROS TORRES**, matrícula: 1556661, função: **Analista Instrumental/Médica Veterinária**, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da **Ata de Registro de preço nº 242/2025**, celebrado entre a empresa **BICHO WEB SAUDE ANIMAL LTDA** sob o CNPJ nº 60.718.847/0001-00 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é o “registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, insumos e materiais de uso veterinário, para atender as necessidades do departamento de vigilância ambiental, centro integrado do bem-estar animal de Rondonópolis e da Secretaria Municipal de Saúde de Rondonópolis - MT” com prazo de vigência de **10/11/2025 à 10/10/2026**.

Art. 2º. Designar a servidora **GEISSIANE FERNANDA DA SILVA SANTOS**, matrícula: 1559106, função: **Agente de Combate as Endemias**, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato citado no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor com na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de **02/03/2026**.

JULLYANA CARDOSO VITOR

Secretária Municipal de Saúde Adjunta – Atenção Geral a Saúde e Gestão



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.194, 18 DE MAIO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº 261/2026 DE 07 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução da **Ata de Registro de preço nº 243/2025** firmado com a empresa **ABB IMPORTAÇÃO, COMERCIO E INTERMEDIÇÃO LTDA** e dá outras providencias.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTA – ATENÇÃO GERAL A SAÚDE E GESTÃO – JULLYANA CARDOSO VITOR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **MARIANA DE MEDEIROS TORRES**, matrícula: 1556661, função: **Analista Instrumental/Médica Veterinária**, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da **Ata de Registro de preço nº 243/2025**, celebrado entre a empresa **ABB IMPORTAÇÃO, COMERCIO E INTERMEDIÇÃO LTDA** sob o CNPJ nº 33.742.700/0001-00 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é o “registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, insumos e materiais de uso veterinário, para atender as necessidades do departamento de vigilância ambiental, centro integrado do bem-estar animal de Rondonópolis e da Secretaria Municipal de Saúde de Rondonópolis - MT” com prazo de vigência de **10/11/2025 à 10/10/2026**.

Art. 2º. Designar a servidora **GEISSIANE FERNANDA DA SILVA SANTOS**, matrícula: 1559106, função: **Agente de Combate as Endemias**, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato citado no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor com na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de **02/03/2026**.

JULLYANA CARDOSO VITOR

Secretária Municipal de Saúde Adjunta – Atenção Geral a Saúde e Gestão



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.194, 18 DE MAIO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº 262/2026 DE 07 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução da **Ata de Registro de preço nº 244/2025** firmado com a empresa **ZFP DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA** e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTA – ATENÇÃO GERAL A SAÚDE E GESTÃO – JULLYANA CARDOSO VITOR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **MARIANA DE MEDEIROS TORRES**, matrícula: 1556661, função: **Analista Instrumental/Médica Veterinária**, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da **Ata de Registro de preço nº 244/2025**, celebrado entre a empresa **ZFP DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA** sob o CNPJ nº 21.271.068/0001-85 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é o “registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, insumos e materiais de uso veterinário, para atender as necessidades do departamento de vigilância ambiental, centro integrado do bem-estar animal de Rondonópolis e da Secretaria Municipal de Saúde de Rondonópolis - MT” com prazo de vigência de **10/11/2025 à 10/10/2026**.

Art. 2º. Designar a servidora **GEISSIANE FERNANDA DA SILVA SANTOS**, matrícula: 1559106, função: **Agente de Combate as Endemias**, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato citado no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor com na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de **02/03/2026**.

JULLYANA CARDOSO VITOR

Secretária Municipal de Saúde Adjunta – Atenção Geral a Saúde e Gestão



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.194, 18 DE MAIO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº 263/2026 DE 08 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução do **Contrato nº 211/2025** firmado com a empresa **SITEC LOCAÇÃO, VENDAS E MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS E COPIADORAS LTDA** e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTA – ATENÇÃO GERAL A SAÚDE E GESTÃO – JULLYANA CARDOSO VITOR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **ELIANE MARQUES DA MATTA MACHIONI**, matrícula:39603, função: **Coordenadora AAESMC/CAISM** vinculado à Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº 211/2025**, celebrado entre a empresa **SITEC LOCAÇÃO, VENDAS E MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS E COPIADORAS LTDA** sob o CNPJ nº 10.750.752/0001-23 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é a *“aquisição de filmes radiológicos com sistema de impressoras em comodato para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde”* com prazo de vigência de **30/03/2026 à 30/03/2027**.

Art. 2º. Designar a servidora **NAUARA CAROLINE MELO FIGUEROA**, matrícula: 1553358003, função: **Enfermeira da Atenção Especializada**, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato citado no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor com na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de **03/03/2026**.

JULLYANA CARDOSO VITOR

Secretária Municipal de Saúde Adjunta – Atenção Geral a Saúde e Gestão



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.194, 18 DE MAIO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº 264/2026 DE 11 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução da **Ata de Registro de preço nº 138/2026** firmado com a empresa **RESTAURANTE COZINHA DO CHEFF LTDA** e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTA – ATENÇÃO GERAL A SAÚDE E GESTÃO – JULLYANA CARDOSO VITOR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **DANYLA FERNANDA CHISTINI BOTELHO**, matrícula: 1563886001, função: **Secretária Executiva CMS**, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da **Ata de Registro de preço nº 138/2026**, celebrado entre a empresa **RESTAURANTE COZINHA DO CHEFF LTDA** sob o CNPJ nº 40.147.351/0001-44 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é o *“registro de preço para futura e eventual aquisição de alimentos preparados marmitas, salgados, lanches, bolos, serviços de buffet, e refrigerante, de forma fracionada, conforme demanda, visando atender a demanda do município de Rondonópolis/MT”* com prazo de vigência de **28/08/2025 à 28/08/2026**.

Art. 2º. Designar a servidora **ANGÉLICA GONÇALINA SARUBBI LIPPAUS**, matrícula: 1563851001, função: **Coordenadoria Geral da OuvidoriadoSUS**, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato citado no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor com na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de **28/08/2025**.

JULLYANA CARDOSO VITOR

Secretária Municipal de Saúde Adjunta – Atenção Geral a Saúde e Gestão



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.194, 18 DE MAIO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº 265/2026 DE 13 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução da **Ata de Registro de preço nº 260/2025** firmado com a empresa **ODONTOMED CANAA LTDA** e dá outras providencias.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTA – ATENÇÃO GERAL A SAÚDE E GESTÃO – JULLYANA CARDOSO VITOR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **BEATRIZ ANTONIA BARBOSA SILVA**, matrícula: 181757, função: **Assessoria de apoio em saúde bucal**, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da **Ata de Registro de preço nº 260/2025**, celebrado entre a empresa **ODONTOMED CANAA LTDA** sob o CNPJ nº 07.947.536/0001-68 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é o “registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e insumos odontológicos para atender o departamento de saúde bucal da secretaria municipal de saúde de Rondonópolis - mt” com prazo de vigência de **10/11/2025 à 10/10/2026**.

Art. 2º. Designar a servidora **ANICLEIA DA SILVA**, matrícula: 175404, função: **Gerente de nucleo de suporte a saúde da familia**, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato citado no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor com na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de **04/02/2026**.

JULLYANA CARDOSO VITOR

Secretária Municipal de Saúde Adjunta – Atenção Geral a Saúde e Gestão



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.194, 18 DE MAIO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº 266/2026 DE 13 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução da **Ata de Registro de preço nº 273/2026** firmado com a empresa **ENERSIM ENERGIA RENOVÁVEL S/A** e dá outras providencias.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTA – ATENÇÃO GERAL A SAÚDE E GESTÃO – JULLYANA CARDOSO VITOR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **RODRICK LOPES MENESES**, matrícula: 1562086002, função: **Assessor de engenharia e arquitetura**, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da **Ata de Registro de preço nº 273/2026**, celebrado entre a empresa **ENERSIM ENERGIA RENOVÁVEL S/A** e sob o CNPJ nº 36.663.753/0001-24 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é a *“Locação de Imóvel Dotado de Unidade de Minigeração de Energia Solar Fotovoltaica Instalada e Conectada à Rede Elétrica, com o Objetivo de Destinar Créditos de Geração as Unidades Consumidoras (UC) das Unidades Administrativas do Município de Rondonópolis - mt”* com prazo de vigência de **30/04/2026 à 30/04/2029**.

Art. 2º. Designar a servidora **DEBORA BETANIA DE CARVALHO SANTOS**, matrícula: 1556095, função: **Coordenadora de Departamento de engenharia e arquitetura**, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato citado no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor com na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de **30/04/2026**.

JULLYANA CARDOSO VITOR

Secretária Municipal de Saúde Adjunta – Atenção Geral a Saúde e Gestão



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.194, 18 DE MAIO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº 267/2026 DE 14 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução do **Contrato nº 154/2026** firmado com a empresa **OESTE MEDIC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTA – ATENÇÃO GERAL A SAÚDE E GESTÃO – JULLYANA CARDOSO VITOR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **ELIANE MARQUES DA MATTA MACHIONI**, matrícula:39603, função: **Coordenadora AAESMC/CAISM** vinculado à Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº 154/2026**, celebrado entre a empresa **OESTE MEDIC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** sob o CNPJ nº 25.252.533/0001-91 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é a *“aquisição de filmes radiológicos com sistema de impressoras em comodato para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde”* com prazo de vigência de **06/03/2026 à 06/03/2027**.

Art. 2º. Designar a servidora **NAUARA CAROLINE MELO FIGUEROA**, matrícula: 1553358003, função: **Enfermeira da Atenção Especializada**, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato citado no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor com na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de **06/03/2026**.

JULLYANA CARDOSO VITOR

Secretária Municipal de Saúde Adjunta – Atenção Geral a Saúde e Gestão



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.194, 18 DE MAIO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº 268/2026 DE 14 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução do **Contrato nº 429/2025** firmado com a empresa **J. SODRE DOS SANTOS S. MAXIMO LTDA** e dá outras providencias.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTA – ATENÇÃO GERAL A SAÚDE E GESTÃO – JULLYANA CARDOSO VITOR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **LEONARDO PIRES DOS SANTOS**, matrícula: 1563737-1 função: **Gerente de Nucleo de Apoio a Gestão**, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº 429/2025**, celebrado entre a empresa **J. SODRE DOS SANTOS S. MAXIMO LTDA** sob o CNPJ nº 14.437.315/0001-05 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é a *“aquisição de generos alimenticios para atender as demandas da Unidade de Pronto Atendimento Dr. Bolivar Amancio de Carvalho – UPA 24 HORAS, Hospital da Criança Wilma Bohac Francisco, Hospital Cristyan Mary da Silveira e Lima, Hospital Dr. Antonio dos Santos Muniz e Policlínica Central”* com prazo de vigência de **19/08/2025 à 19/08/2026**.

Art. 2º. Designar a servidora **ILOENE PEREIRA PASSOS BARBERI**, matrícula: 108081-2, função: **Tecnico Instrumental**, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato citado no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor com na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de **05/01/2026**.

Art. 4º. Revoga-se a Portaria Interna nº 100/2026, de 26 de fevereiro de 2026, publicada no DIORONDON-E EDIÇÃO Nº 6.142, 27 de fevereiro de 2026, sexta-feira.

JULLYANA CARDOSO VITOR

Secretária Municipal de Saúde Adjunta – Atenção Geral a Saúde e Gestão



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.194, 18 DE MAIO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº 269/2026 DE 14 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução da **Ata de Registro de preço nº 221/2025** firmado com a empresa **J SODRÉ DOS SANTOS S. MÁXIMO LTDA** e dá outras providencias.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTA – ATENÇÃO GERAL A SAÚDE E GESTÃO – JULLYANA CARDOSO VITOR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **LEONARDO PIRES DOS SANTOS**, matrícula: 1563737-1 função: **Gerente de Nucleo de Apoio a Gestão**, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da **Ata de Registro de preço nº 221/2025**, celebrado entre a empresa **J SODRÉ DOS SANTOS S. MÁXIMO LTDA** sob o CNPJ nº 14.437.315/0001-05 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é a *“aquisição de generos alimenticios para atender as demandas da Unidade de Pronto Atendimento Dr. Bolivar Amancio de Carvalho – UPA 24 HORAS, Hospital da Criança Wilma Bohac Francisco, Hospital Cristyan Mary da Silveira e Lima, Hospital Dr. Antonio dos Santos Muniz e Policlínica Central”* com prazo de vigência de **04/11/2025 à 04/11/2026**.

Art. 2º. Designar a servidora **ILOENE PEREIRA PASSOS BARBERI**, matrícula: 108081-2, função: **Tecnico Instrumental**, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato citado no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor com na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de **05/01/2026**.

Art. 4º. Revoga-se a Portaria Interna nº 99/2026, de 26 de fevereiro de 2026, publicada no DIORONDON-E EDIÇÃO Nº 6.142, 27 de fevereiro de 2026, sexta-feira.

JULLYANA CARDOSO VITOR

Secretária Municipal de Saúde Adjunta – Atenção Geral a Saúde e Gestão



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.194, 18 DE MAIO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO DE RONDONÓPOLIS
AMTC**

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO DE RONDONÓPOLIS (A.M.T.C), pessoa jurídica de direito público que compõe a administração indireta do MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.017.669/0001-24, que tem por objeto a **aquisição de produtos de higienização automotiva**, visando atender as demandas da frota de ônibus da Autarquia Municipal de Transporte Coletivo, compreendendo:

- Desengraxante tipo *intercap*, bombona de 05 litros
- Desengraxante tipo *solopan*, bombona de 05 litros
- Shampoo automotivo tipo cremoso, bombona de 05 litros

Visando atender o disposto no parágrafo 3º do artigo 75 da Lei 14.133/21, regulamentado pelo decreto municipal nº 11.685/2023 **“abre-se prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, às empresas interessadas neste objeto para apresentação de proposta adicionais a este órgão”**.

Os interessados para fins de elaboração de proposta poderão solicitar o Termo de Referência no e-mail amtc.rondonopolis@gmail.com.

A proposta de preços deverá ser encaminhada no e-mail amtc.rondonopolis@gmail.com.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa será contactada para envio da documentação que comprove reunir condições necessárias para contratar com a Administração, em até **02 (dois)** dias úteis após a convocação.

Rondonópolis/MT, 18 de maio de 2026.

Thales Tati Gonçalves Vicente
Presidente da Autarquia Municipal de Transporte Coletivo
Conforme Portaria nº 36.794 de 03 de janeiro de 2025.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.194, 18 DE MAIO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO DE RONDONÓPOLIS
AMTC**

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO DE RONDONÓPOLIS (A.M.T.C), pessoa jurídica de direito público que compõe a administração indireta do MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.017.669/0001-24, que tem por objeto a **aquisição de Ribbons coloridos modelo YMCKO**, visando atender às demandas operacionais da Autarquia Municipal de Transporte Coletivo.

Visando atender o disposto no parágrafo 3º do artigo 75 da Lei 14.133/21, regulamentado pelo decreto municipal nº 11.685/2023 **“abre-se prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, às empresas interessadas neste objeto para apresentação de proposta adicionais a este órgão”**.

Os interessados para fins de elaboração de proposta poderão solicitar o Termo de Referência no e-mail amtc.rondonopolis@gmail.com.

A proposta de preços deverá ser encaminhada no e-mail amtc.rondonopolis@gmail.com.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa será contactada para envio da documentação que comprove reunir condições necessárias para contratar com a Administração, em até **02 (dois)** dias úteis após a convocação.

Rondonópolis/MT, 18 de maio de 2026.

Thales Tati Gonçalves Vicente
Presidente da Autarquia Municipal de Transporte Coletivo
Conforme Portaria nº 36.794 de 03 de janeiro de 2025.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.194, 18 DE MAIO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

IMPRO

RETIFICAÇÃO DIORONDON EDIÇÃO Nº 6.172 – 13/04/2026

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Onde se lê:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR. TOTAL
1	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de organização e execução de evento institucional, contemplando a locação de espaço físico adequado à acomodação de aproximadamente 500 participantes, fornecimento de mobiliário, sistemas de sonorização e iluminação, ambientação do espaço e suporte operacional, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.	R\$ 56.000,00

Valor Total Adjudicado: R\$ 56.000,00

Leia-se:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR. TOTAL
1	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de organização e execução de evento institucional, contemplando a locação de espaço físico adequado à acomodação de aproximadamente 500 participantes, fornecimento de mobiliário, sistemas de sonorização e iluminação, ambientação do espaço e suporte operacional, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.	R\$ 49.500,00

Valor Total Adjudicado: R\$ 49.500,00

Rondonópolis, 15 de maio de 2026.

GENILSON BARROS DE CARVALHO

Diretor Administrativo

Portaria IMPRO nº 3.376



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.194, 18 DE MAIO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

IMPRO

RETIFICAÇÃO DIORONDON EDIÇÃO Nº 6.172 – 13/04/2026

Onde se lê:

1. DESCRIÇÃO DOS ITENS E VALORES HOMOLOGADOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR. TOTAL
1	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de organização e execução de evento institucional, contemplando a locação de espaço físico adequado à acomodação de aproximadamente 500 participantes, fornecimento de mobiliário, sistemas de sonorização e iluminação, ambientação do espaço e suporte operacional, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.	R\$ 56.000,00

Valor Total Homologado: R\$ 56.000,00

Leia-se:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR. TOTAL
1	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de organização e execução de evento institucional, contemplando a locação de espaço físico adequado à acomodação de aproximadamente 500 participantes, fornecimento de mobiliário, sistemas de sonorização e iluminação, ambientação do espaço e suporte operacional, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.	R\$ 49.500,00

Valor Total Homologado: R\$ 49.500,00

Rondonópolis, 15 de maio de 2026.

GENILSON BARROS DE CARVALHO
Diretor Administrativo
Portaria IMPRO nº 3.376



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.194, 18 DE MAIO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA
SANEAR**

AVISO DE COMPRA DIRETA 94/2026

O SANEAR SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA, Estado de Mato Grosso, localizado à Avenida José de Alencar, nº 411, Bairro Jardim Monte Líbano, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento o Processo Administrativo que tem por objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇO PARA USO NA MANUTENÇÃO/CONCERTO DA ROÇADEIRA UTILIZADA NOS SERVIÇOS DE LIMPEZA DE PÁTIO NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO - E.T.E. DO SANEAR DE RONDONÓPOLIS-MT. O município visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021. Regulamentado pelo Decreto Municipal nº 11.685/2023. **“abre-se prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais a este órgão”**.

Os interessados para fins de elaboração de proposta poderão retirar o projeto e planilhas orçamentárias na Superintendência de Compras e Almoxarifado na sede do Sanear de Rondonópolis, no endereço acima citado, mediante a apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das 07:00 às 17:00 horas em dias úteis, ou solicitar através do e-mail compras@sanearmt.com.br, finan@sanearmt.com.br ou chefe@sanearmt.com.br

Limite para apresentação da proposta de preços: 21/05/2026 às 17:00hs

A proposta de preços deverá ser entregue na superintendência de compras e almoxarifado do sanear de Rondonópolis – MT, localizado à Avenida José de Alencar, nº 411, Bairro Jardim Monte Líbano, Rondonópolis-MT, no horário de 07:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h em dias úteis ou pelos e-mails: finan@sanearmt.com.br, compras@sanearmt.com.br ou chefe@sanearmt.com.br

A empresa detentora da proposta mais vantajosa será contactada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, após convocação.

Rondonópolis/MT, 18 de maio de 2026

Gleisson José Machado
Superintendente II de Compras e Almoxarifado



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.194, 18 DE MAIO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Rondonópolis, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando a regularidade dos atos praticados no curso do procedimento licitatório, a observância das disposições editalícias e o regular encerramento das fases procedimentais do certame,

RESOLVE:

ADJUDICAR

o objeto do Pregão Eletrônico nº 002/2026 às empresas:
GM Embalagens Ltda, inscrita no CNPJ nº 52.505.574/0001-15;
Papel Art Ltda, inscrita no CNPJ nº 14.837.580/0001-80; e
Lotus Comércio e Distribuidora de Produtos de Limpeza Ltda, inscrita no CNPJ nº 61.476.657/0001-14.

HOMOLOGAR

o resultado do Pregão Eletrônico nº 002/2026, conforme especificações abaixo:

Processo Administrativo: 006/2026

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 002/2026

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de materiais de consumo (materiais de limpeza), visando atender as demandas da Câmara Municipal de Rondonópolis pelo período de 12 (doze) meses.

EMPRESAS VENCEDORAS:

GM Embalagens Ltda, inscrita no CNPJ nº 52.505.574/0001-15 - itens 01, 03, 04, 06, 07, 09, 10, 11, 13, 18, 19 e 23);

Papel Art Ltda, inscrita no CNPJ nº 14.837.580/0001-80 - itens 02, 16 e 17;

Lotus Comércio e Distribuidora de Produtos de Limpeza Ltda, inscrita no CNPJ nº 61.476.657/0001-14 - itens 05, 08, 12, 14, 21 e 22.

ITENS FRACASSADOS

Restaram fracassados os itens 15 e 20, em razão da ausência de proposta válida/classificada para os referidos itens.

VALOR TOTAL ADJUDICADO E HOMOLOGADO

R\$ 31.459,15 (trinta e um mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e quinze centavos).

Publique-se para os fins legais e proceda-se aos atos subsequentes necessários.

Rondonópolis/MT, 13 de maio de 2026.

PAULO CESAR SCHUH

Presidente da Câmara Municipal de Rondonópolis



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.194, 18 DE MAIO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO

MODALIDADE: Concorrência

FORMA: Presencial

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Técnica e Preço

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 167/2025

EDITAL Nº: 001/2025

OBJETO: Contratação de 02 (duas) agências de propaganda para a prestação de serviços contínuos de publicidade para a Câmara Municipal de Rondonópolis/MT, sem segregação em lotes, itens ou contas publicitárias, para executar um conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação, a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação com o objetivo de promover os serviços e identidade visual, dar publicidade, divulgar as políticas públicas e as ações deste Parlamento Municipal, ao público em geral, conforme art. 37, §1º, da Constituição Federal, de 1988.

A Câmara Municipal de Rondonópolis, por intermédio da Comissão Especial de Contratação, designada pela Portaria nº 038, de 26 de fevereiro de 2026, torna público o resultado final da Concorrência nº 001/2025:

Encerrada a fase de habilitação e transcorrido in albis o prazo recursal previsto no art. 165, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, sem interposição de recursos administrativos, restou consolidado o resultado anteriormente divulgado, sagrando-se vencedoras as 02 (duas) licitantes habilitadas que obtiveram as maiores Pontuações Finais (PF), nos termos do item 11.7 do Termo de Referência.

Classificação	Licitante	PF	Resultado
1º	J. V. Fermino da Silva	94,19	Vencedora
2º	Zordon Comunicação Ltda	93,68	Vencedora

As demais licitantes permaneceram com a seguinte classificação final:

Classificação	Licitante	PF	Resultado
3º	DMD Assosios Assessoria e Propaganda Ltda	91,60	Habilitada
4º	Ziad A. Fares Publicidade	91,25	Inabilitada
5º	Agência de Publicidade, Propaganda e Startup GC Ltda	90,44	Habilitada
6º	Dois Pontos Soluções em Marketing Ltda	89,43	Inabilitada
7º	Interage Agência de Publicidade e Propaganda Ltda	89,11	Inabilitada
8º	R. R. Gonçalves Ltda	88,59	Inabilitada

Mantêm-se, portanto, as decisões anteriormente proferidas no âmbito da fase de habilitação, consolidando-se o resultado final do certame, nos termos do edital e da legislação aplicável.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.194, 18 DE MAIO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

Reitera-se, por fim, que todos os atos e comunicações referentes à presente Concorrência permanecem disponíveis para consulta no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, no Diário Oficial Eletrônico de Rondonópolis (DIORONDON-E), no Diário Oficial de Contas do TCE/MT e no sítio eletrônico oficial da Câmara Municipal de Rondonópolis, no endereço www.rondonopolis.mt.leg.br, aba Transparência/Licitações.

Rondonópolis, 18 de maio de 2026.

ANA PAULA DE OLIVEIRA MINELLI
Presidente da Comissão Especial de Contratação



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.194, 18 DE MAIO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

LEI Nº 14.796, DE 07 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre autoriza o poder executivo a implantação de sistema de reconhecimento facial integrado a aplicativo de comunicação em tempo real nas escolas da rede pública municipal de Rondonópolis e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Rondonópolis-MT, com fulcro no §8º do Art. 59 da Lei Orgânica Municipal e §1º do Art. 268 do Regimento Interno desta Casa de Leis, promulga a seguinte Lei Ordinária referente ao Projeto de Lei nº 054/2026, de autoria do Vereador Prof. Alikson Reis.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a implantar sistema de reconhecimento facial nas escolas da rede pública municipal de Rondonópolis, integrado a aplicativo digital, com a finalidade de reforçar a segurança e melhorar a comunicação entre escola e responsáveis.

Art. 2º O sistema deverá permitir:

- I - o controle de entrada e saída de alunos, servidores e visitantes;
- II - a identificação automatizada por meio de reconhecimento facial;
- III - o envio de notificações em tempo real aos pais ou responsáveis legais, informando a chegada e a saída do aluno da unidade escolar;
- IV - o acompanhamento de frequência escolar por meio digital.

Art. 3º O aplicativo deverá:

- I - ser disponibilizado gratuitamente aos pais ou responsáveis;
- II - funcionar em dispositivos móveis;
- III - garantir o envio de alertas instantâneos sobre entrada e saída dos alunos;
- IV - assegurar a proteção dos dados pessoais dos usuários.

Art. 4º O A implantação do sistema observará:

- I - o respeito à privacidade e à dignidade da pessoa humana;
- II - a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD);
- III - o consentimento dos pais ou responsáveis legais para uso dos dados dos alunos;
- IV - a segurança no armazenamento das informações.

Art. 5º O Poder Executivo poderá firmar parcerias com instituições públicas ou privadas para desenvolvimento, implantação e manutenção do sistema e do aplicativo.

Art. 6º As despesas decorrentes correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 7º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.194, 18 DE MAIO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis-MT, 07 de maio de 2026;
109º ano da Fundação e 72º ano da Emancipação Política
(Lei 3.621/2001).

Paulo César Schuh
Presidente

Ibrahim Zaher
Primeiro Secretário



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.194, 18 DE MAIO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

LEI Nº 14.797, DE 07 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre a transparência e a divulgação de informações relativas aos contratos de empresas terceirizadas que prestam serviços ao Município de Rondonópolis e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Rondonópolis-MT, com fulcro no §8º do Art. 59 da Lei Orgânica Municipal e §1º do Art. 268 do Regimento Interno desta Casa de Leis, promulga a seguinte Lei Ordinária referente ao Projeto de Lei nº 047/2026, de autoria do Vereador Investigador Gerson.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal obrigado a disponibilizar, no Portal da Transparência do Município, informações atualizadas referentes aos contratos firmados com empresas terceirizadas que prestam serviços à Administração Pública Municipal direta e indireta.

Art. 2º As informações disponibilizadas deverão conter, no mínimo:

I - identificação da empresa contratada;

II - número do contrato e origem da contratação, inclusive quando decorrente de adesão a ata de registro de preços;

III - objeto do contrato e local de execução dos serviços;

IV - número estimado de trabalhadores vinculados ao contrato;

V - valor mensal e total do contrato;

VI - prazo de vigência contratual.

Art. 3º O Poder Executivo poderá disponibilizar também, de forma facultativa, informações relativas à regularidade trabalhista das empresas contratadas, observada a legislação vigente.

Art. 4º As informações previstas nesta Lei deverão ser atualizadas periodicamente e permanecer disponíveis para consulta pública.

Art. 5º Esta Lei poderá ser regulamentada pelo Poder Executivo no que couber.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis-MT, 07 de maio de 2026;
109º ano da Fundação e 72º ano da Emancipação Política
(Lei 3.621/2001).

Paulo César Schuh
Presidente

Ibrahim Zaher
Primeiro Secretário



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.194, 18 DE MAIO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

LEI Nº 14.798, DE 07 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre autorizar o Poder Executivo Municipal a instituir normas de segurança para o funcionamento de motores de sucção em piscinas de uso coletivo enquanto abertas aos usuários, obriga à instalação, nesses motores, de dispositivos para a segurança e proteção dos usuários e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Rondonópolis-MT, com fulcro no §8º do Art. 59 da Lei Orgânica Municipal e §1º do Art. 268 do Regimento Interno desta Casa de Leis, promulga a seguinte Lei Ordinária referente ao Projeto de Lei nº 052/2026, de autoria do Vereador Ibrahim Zaher.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a instituir medidas de segurança que proíbam o funcionamento de motores de sucção em piscinas de uso coletivo localizadas em praças de esportes, clubes esportivos, academias, condomínios horizontais e verticais, associações de moradores, hotéis, pousadas e estabelecimentos congêneres durante o período em que as piscinas estiverem abertas aos usuários.

Parágrafo único. No período em que a piscina estiver em manutenção, o proprietário deverá afixar no acesso ao local aviso advertindo que ela se encontra fechada para manutenção e indicando expressamente que o motor de sucção está em funcionamento.

Art. 2º É obrigatória, no âmbito do Município de Rondonópolis - MT, a instalação de dispositivos de proteção nos sugadores de piscinas, bem como a adoção de sistemas de alívio de pressão ou de desligamento automático e imediato dos motores de sucção em piscinas, cascatas e equipamentos similares de uso coletivo, localizados em praças esportivas, clubes, academias, condomínios horizontais e verticais, associações de moradores, hotéis, pousadas e estabelecimentos congêneres, com a finalidade de garantir a segurança dos usuários.

Art. 3º Para os fins desta Lei, consideram-se:

I - dispositivo de proteção para os sugadores de piscina: mecanismo, estrutural ou funcional, que impede o risco de acidentes, como o aprisionamento de pessoas, animais ou objetos nas aberturas dos-sistemas de sucção;

II - sistema de alívio de pressão: dispositivo que permite a liberação de pressão em caso de bloqueio ou mau funcionamento do sistema de sucção, impedindo ou minimizando riscos de lesões graves;

III - botão de emergência: botão para desligamento da bomba de sucção; e

IV - sistemas de desligamento imediato: tecnologias que, ao detectar bloqueios, interrompem automaticamente o funcionamento do motor de sucção.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.194, 18 DE MAIO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

Art. 4º Os responsáveis pela construção, reforma ou manutenção de piscinas, sejam pessoas físicas ou empresas, ficam obrigados a fornecer ao proprietário ou ao responsável pela instalação os devidos certificados de conformidade com as normas de segurança, emitidos por organismos. competentes.

Art. 5º Fica autorizada a realização de inspeções regulares nas piscinas mencionadas no art. 21 desta Lei. Parágrafo único. A fiscalização do cumprimento do disposto nesta Lei será de responsabilidade dos órgãos municipais competentes, que prioritariamente orientarão os responsáveis para a implementação das medidas previstas nesta Lei.

Art. 6º O não cumprimento do disposto nesta Lei sujeitará os responsáveis à aplicação de penalidades, como multas de valor não inferior a 1.000 (mil) Unidades Fiscais do Município de Rondonópolis - UFMR, interdição do funcionamento da piscina e outras medidas estabelecidas na legislação municipal vigente. Parágrafo único. A interdição referida no caput deste artigo será cancelada somente mediante a instalação do dispositivo referido no art. 20 desta Lei.

Art. 7º Esta Lei será regulamentada pelo Poder Executivo Municipal, que estabelecerá as normas técnicas detalhadas para instalação, manutenção e fiscalização dos dispositivos mencionados nesta Lei.

Parágrafo único. A segurança das piscinas se pautará por normas técnicas, como as compreendidas pelas normas ABNT NBR 10.399/2018 e ANSI/APSP-7, bem como pela Lei Federal nº 14.327, sem prejuízo da observância da legislação complementar.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com exceção do disposto nos arts. 2º, 3º e 4º, que entrarão em vigor no prazo de 90 (noventa) dias após a publicação desta Lei, a fim de permitir que os responsáveis implementem as medidas de segurança necessárias estabelecidas nesta Lei.

Art. 9º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Rondonópolis-MT, 07 de maio de 2026;
109º ano da Fundação e 72º ano da Emancipação Política
(Lei 3.621/2001).

Paulo César Schuh
Presidente

Ibrahim Zaher
Primeiro Secretário



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.194, 18 DE MAIO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

LEI Nº 14.803, DE 07 DE MAIO DE 2026.

Institui a Semana de Conscientização e Combate aos Crimes Cibernéticos no Município de Rondonópolis/MT e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Rondonópolis-MT promulga, nos termos do §8º do art. 59 da Lei Orgânica Municipal e art. 269 do Regimento Interno, a seguinte Lei Ordinária, referente Projeto de Lei nº 004/2026, autoria do Vereador Renan Dourado.

Art. 1º Fica instituída a Semana de Conscientização e Combate aos Crimes Cibernéticos no Calendário Municipal Oficial de Eventos.

Parágrafo único. A Semana de Conscientização e Combate aos Crimes Cibernéticos será realizada, anualmente, na primeira semana do mês de novembro.

Art. 2º A campanha a que se refere esta Lei tem por objetivo:

- I** - conscientizar e educar a população sobre o uso responsável da internet;
- II** - apresentar os delitos informáticos e as suas sanções;
- III** - difundir noções de cyberbullying, bem como suas implicações na vida das vítimas;
- IV** - incentivar a criação de novas políticas públicas que fortaleçam o combate aos crimes cibernéticos;
- V** - criar espaços para discussão, apresentação de casos, formação e novas ideias relacionadas ao tema;
- VI** - realizar palestras, debates, seminários, painéis, fóruns, feiras livres, workshops, apresentações, oficinas e atividades presenciais e online.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis-MT, 07 de maio de 2026;
109º ano da Fundação e 72º ano da Emancipação Política
(Lei 3.621/2001).

Paulo César Schuh
Presidente

Ibrahim Zaher
Primeiro Secretário



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.194, 18 DE MAIO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1785

Dispõe sobre conceder “**TÍTULO DE CIDADÃO RONDONOPOLITANO**”, às pessoas mencionadas abaixo, e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, DECRETOU E ELA PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido **Título de Cidadã(o) Rondonopolitana(o)**, às seguintes pessoas, pelos relevantes serviços prestados à sociedade rondonopolitana. São elas:

Homenageadas

Proponente:

- 1) ALBERTO MACHADO- Deputado Estadual BETO DOIS EM UM Ver. Prof. Alikson Reis;
- 2) ILSÓN JOSÉ ROSA BORGES Ver. Prof. Alikson Reis;
- 3) JAKSON AGUIRRE DA SILVA Ver. Gelsão da Saúde;
- 4) JÉSSICA BELUZZO DE ANDRADE Ver. Gelsão da Saúde.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE

Rondonópolis (MT), 26 de Abril de 2026; 109º da Fundação e
2º da Emancipação Política (Lei 3621).

Paulo César Schuh
Presidente da Câmara Municipal

Ibrahim Zaher
Primeiro Secretário



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.194, 18 DE MAIO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1786

Dispõe sobre conceder “**TÍTULO DE CIDADÃ(O) RONDONOPOLITANO**”, às pessoas mencionadas abaixo, e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, DECRETOU E ELA PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido **Título de Cidadã(o) Rondonopolitana(o)**, às seguintes pessoas, pelos relevantes serviços prestados à sociedade rondonopolitana. São elas:

Homenageadas

Proponente:

- 5) EMANUEL VALDEMER – Dr. Ver. Adonias Fernandes;
- 6) EVALDO RODRIGUES DA SILVA Ver. Beto do Amendoim;
- 7) JOSÉ LUIZ GONÇALVES FERREIRA – Vera. Mariuva da Saúde;
- 8) LINDA LAMAR MENDONÇA DE MORAES – Vera. Mariuva da Saúde;
- 9) LUCI MARA ZAMPRONI BRANCO – Vera. Mariuva da Saúde;
- 10) MANOEL MOREIRA DOS SANTOS – Ver. Jamal Badie Daud;
- 11) NILZA MARIA NUNES SIRQUEIRA SANTOS - Ver. Mauro Campos;
- 12) RAISSA VELASQUES DE FIGUEIREDO – Dra. Ver. Adonias Fernandes.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE

Rondonópolis (MT), 29 de Abril de 2026; 109º da Fundação e
2º da Emancipação Política (Lei 3621).

Paulo César Schuh
Presidente da Câmara Municipal

Ibrahim Zaher
Primeiro Secretário